



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6977 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 16 de Abril de 2021

## PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito Municipal</b> Washington Reis de Oliveira
<b>Vice-Prefeito Municipal</b> Wilson Miguel dos Reis
<b>Secretaria Municipal de Governo</b> João Carlos de Sousa Brecha
<b>Procurador Geral do Município</b> Fabricio Gaspar Rodrigues
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Aroldo Candido de Brito
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> Leandro Teixeira Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b> Eduardo Macedo Feital
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b> Luciana Ribeiro Gomes Bertella
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> Francisco Costa Klayn
<b>Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento</b> Carlos Soutinho de Mello
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos</b> Sandro Ribeiro Pedrosa
<b>Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil</b> João Carlos Grilo Carletti
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> André Leonardo Muri dos Santos
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Roseli Ramos Duarte Fernandes
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Antonio Manoel de Oliveira Neto
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> Marcus Vinicius Moraes Guimarães
<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> Roberto Gabriel de Souza
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> Sérgio Alberto Correia da Rocha
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal</b> Marcos Paulo Barbosa Tavares
<b>Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b> Arthur Carvalho Monteiro
<b>Secretaria Municipal de Eventos</b>
<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b> Eduardo Moreira da Silva

### AUTARQUIAS

**IPMDC** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

**Presidente:** Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC** – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

**Presidente:** Jonas dos Santos

## PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> Celso Luis Pereira do Nascimento
<b>1º Vice-Presidente</b> Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
<b>2º Vice-Presidente</b> Divair Alves de Oliveira Junior
<b>1º Secretário</b> Claudio de Oliveira Thomaz
<b>2º Secretária</b> Clóvis Mororó Magalhães
<b>Diretor Geral</b> Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

<b>Diretora do Fórum</b> Dra. Mafalda Lucchese
<b>Varas Criminais</b> <b>1ª Vara:</b> Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis <b>2ª Vara:</b> Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto <b>3ª Vara:</b> Rafael Estrela Nobrega <b>4ª Vara:</b> Vago
<b>Varas Cíveis</b> <b>1ª Vara:</b> Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves <b>2ª Vara:</b> Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade <b>3ª Vara:</b> Dra. Elizabeth Maria Saad <b>4ª Vara:</b> Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira <b>5ª Vara:</b> Dra. Maria Daniella Binato de Castro <b>6ª Vara:</b> Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos <b>7ª Vara:</b> Dra. Amalia Regina Pinto
<b>Varas de Família</b> <b>1ª Vara:</b> Dra. Mafalda Lucchese <b>2ª Vara:</b> Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal <b>3ª Vara:</b> Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva <b>4ª Vara:</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva <b>5ª Vara:</b> Dra. Vera Maria Andrade Lage
<b>Vara da Infância, da Juventude e do Idoso</b> Dra. Juliana Kalichsztein
<b>Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Valmar Gama de Amorim
<b>Segundo Juizado Especial Cível:</b> Dra. Simone de Freitas Marreiros
<b>Terceiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Criminal:</b> Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

• <b>PODER EXECUTIVO:</b>	• Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
• Atos do Prefeito Municipal	• Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
• Atos do Secretário Municipal de Governo	• <b>IPMDC</b>
• Atos do Procurador Geral do Município	• Atos do Presidente
• Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	• <b>FUNDEC</b>
• Atos do Secretário Municipal de Habitação	• Atos do Presidente
• Atos do Secretário Municipal de Habitação	• <b>PODER LEGISLATIVO:</b>
• Atos do Secretário Municipal de Administração	• Atos do Presidente
• Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	
• Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil	
• Atos do Secretário Municipal de Agricultura	
• Atos do Secretário Municipal de Educação	
• Atos do Secretário Municipal de Saúde	
• Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	





As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 790/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MATHEU ANDRADE MADEIRA DE ALMEIDA**, matrícula: 38.620-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de janeiro de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1525/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal, com base na Lei nº 2957/2019.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a contar de 01 de abril de 2021, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR:

#### Dispensar:

Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida (mat. 37.774-0)

#### Designar:

Cassiano Buarque da Costa (mat. 18.739-1)

Passando a ter a Seguinte Composição, sob a presidência do primeiro:

- Flávia Alves da Costa (mat. 35.251-9);
- Clara Lucia Correia dos Santos Carvalho (mat. 05.929-5);
- Cassiano Buarque da Costa (Mat. 18.739-1);
- Myrian Medeiros da Silva (mat. 07.764-9); e
- Karen Dantas Almeida da Cunha (mat. 36.369-3).

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de abril de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1526/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, **DANIEL ALMEIDA DE LIMA**, matrícula: 37.293-5, do Cargo em Comissão de Assessor de Patrimônio, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1527/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, **CLAUDIA HELEANA ACOSTA DA SILVA**, matrícula: 37.317-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Sistema Central de Vacinação, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1528/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, **ELIANE PASSOS DE OLIVEIRA**, matrícula: 37.829-1, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1529/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, **ELIENE CHAVES DOS SANTOS**, matrícula: 39.449-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1532/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, **LUCIANO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula: 37.421-0, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1530/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2021, **FLAVIO LOPES PORTILHO**, matrícula: 36.993-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1533/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, **MAGDA PESSOA NUNES**, matrícula: 39.852-7, do Cargo em Comissão de Analista de Controle 1, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1531/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, **GISELIA DE SOUZA GOMES**, matrícula: 35.543-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1534/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, **MARCO ANTONIO MENDES ANTUNES**, matrícula: 36.124-0, do Cargo em Comissão de Analista de Controle 2, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1535/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, MICHELLE SANTIAGO LIMA, matrícula: 36.129-1, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Subsecretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1538/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1170/GP/2021, com referência à nomeação de THIAGO DA COSTA GUIMARÃES TAVARES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1536/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, NIURA MARIA CAMARA OLIVEIRA ANTUNES, matrícula: 37.600-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Humanização, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1539/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, VALERIO DE ALMEIDA MOTTA, matrícula: 09.490-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1537/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, TATIANA VÁRZEA FERNANDES, matrícula: 23.129-5, do Cargo em Comissão de Subsecretária Pedagógica, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1540/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DANIELLE APARECIDA GOMES RIBEIRO, matrícula: 40.165-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo, na vaga decorrente a exoneração de Flavio Lopes Portilho.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1541/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula: 40.299-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1542/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDERSON DE OLIVEIRA CORDEIRO JUNIOR**, matrícula: 40.295-8, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional, símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1543/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ CARLOS BATISTA**, matrícula: 39.869-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas 1, símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1544/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MAGDA PESSOA NUNES**, matrícula: 39.852-7, para exercer o Cargo em Comissão de Analista de Controle 2, símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Controle Interno, na vaga decorrente a exoneração de Marcos Antônio Mendes Antunes.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1545/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCO ANTONIO MENDES ANTUNES**, matrícula: 36.124-0, para exercer o Cargo em Comissão de Analista de Controle 1, símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Controle Interno, na vaga decorrente a exoneração de Magda Pessoa Nunes.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1546/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCOS FERREIRA VENTURA**, matrícula: 40.294-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1547/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 23 de março de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MAYARA SILVA DE LIMA MUNIZ**, matrícula: 40.259-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração, Orçamento e Finanças, símbolo CC/3+ST(50%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1548/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MIRIAM MEDEIROS DA SILVA**, matrícula: 07.764-9, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária Pedagógica, símbolo SB, da Secretaria Municipal de Educação, na vaga decorrente a exoneração de Tatiana Várzea Fernandes.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1549/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAEL GOMES NASCIMENTO**, matrícula: 40.300-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1550/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SOLANGE APARECIDA DE REZENDE TEBALDI**, matrícula: 40.234-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1551/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2021, **ISANA MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula: 39.770-9, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1552/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **AGUINALDO ALVES DA SILVA**, matrícula: 40.296-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1553/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCELLA FABIOLA ALVES GAMA, matrícula: 40.298-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1554/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLEVER SOARES DO NASCIMENTO, matrícula: 40.297-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000465/2021

**DEFIRO**

Em 14/04/2021.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000466/2021

**DEFIRO**

Em 14/04/2021.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000467/2021

**DEFIRO**

Em 14/04/2021.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/000468/2021

**DEFIRO**

Em 14/04/2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 047 /SMG/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do contrato abaixo discriminado:

<b>EMPRESA</b>	P&P TURISMO LTDA.
<b>CPF/CNPJ</b>	06.955.770/0001-74.
<b>CONTRATO</b>	03-060/2020.
<b>ORIGEM</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
<b>OBJETO</b>	Serviços de agência de viagens.

Art. 2º - Para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIBIA MARCIA KEFLER	363081	GERENTE FISCAL
JORGE SILVA DE MELLO	376469	FISCAL
ALINE GOMES GUIMARAES	369659	FISCAL
MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO MAGELA	363154	SUPLENTE
DENISSON TORRES DA SILVA	363111	SUPLENTE

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 16254-9

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Governo

**PROCESSO:** 003/000955/2020

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Jurídicos e Assessoriais Consistentes nos Atos Preparatórios e na Propositura de Ações Administrativas e/ou Judiciais para cobrança e recuperação de cobrança sobre taxas de torres de transmissão de telefonia móvel e transmissão de dados, para atendimento das necessidades do Município de Duque de Caxias.

**CONCORRÊNCIA Nº:** 022/2020

**FAVORECIDO:** SOARES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 32.738.076/0001-05

Em 13 de abril de 2021.

  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-014/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrito nos documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000245/2020 e nº 003/000270/2021.

## PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, do outro lado, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, representado pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68.

## OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, tendo como objeto o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da administração pública, conforme descrito nos documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000245/2020 e nº 003/000240/2021. O valor global deste Aditivo é de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
698	02/03/2021	R\$ 71.800,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de março de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Número do Processo Administrativo	003/000270/2021
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Tipo de Licitação	
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	02/03/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 698, emitida em 02/03/2021, no valor de R\$ 71.800,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, tendo como objeto o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da administração pública, conforme descrito nos documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000245/2020 e nº 003/000240/2021.

## CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Aos quinze dias do mês de abril de 2021, às 15:00 horas, na sala de licitações desta prefeitura, sito à Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias-RJ CEP: 25215-260, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL, formada pelos servidores: Douglas Rhanieri Machado dos Santos (Presidente da Comissão Permanente de Licitação) e Heloisa Helena de N. O. Neves (membro da Comissão Permanente de Licitação) e Selma Regis da Silva (membro da Comissão Permanente de Licitação) para a habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, oriundo do processo administrativo nº 011/000025/2020 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ.

## ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão, compareceram as seguintes empresas, a saber:

- 1) TRZ ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 26.749.343/0001-47  
CRED: JOÃO RICARDO ANDRADE MAIA

## HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos apresentados, retornamos aos trabalhos para divulgação da HABILITAÇÃO.

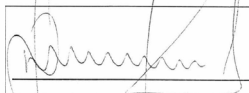
## INABILITADAS

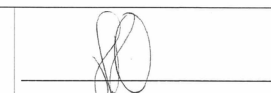
- 1) STUDIO G CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 30.149.702/0001-00  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.6.1, INCISO II, ALÍNEA A.II (NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, COMPROVANDO A PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA EXIGIDA – ELEVADORES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO).
- 2) TRZ ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 26.749.343/0001-47  
CRED: JOÃO RICARDO ANDRADE MAIA  
MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.3.4 ALÍNEA "C" (BALANÇO NÃO FOI APRESENTADO NA FORMA DO EDITAL. TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO PROTOCOLADO JUNTO AO SPED, SEM APRESENTAÇÃO DE BALANÇO – BALANÇO PATRIMONIAL PROTOCOLADO NO RCPJ S/ TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO).

## DOS RECURSOS REFERENTES A HABILITAÇÃO

Devido o não comparecimento do representante credenciado da empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA e devido a manifestação da empresa TRZ ENGENHARIA EIRELI, instauramos o prazo para interposição de recursos quanto a decisão proferida.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata lida e assinada.

  
Douglas Rhanieri Machado dos Santos

  
Heloisa Helena de N. O. Neves

  
Selma Regis da Silva

  
STUDIO G CONSTRUTORA LTDA

  
TRZ ENGENHARIA EIRELI



## ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 000/PGM/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	KEILA DE OLIVEIRA KREMER
CARGO:	SUBPROCURADORA DE TERMOS E CONTRATOS
MATRÍCULA:	35.257-8
CPF:	104.355.527-75
CÓDIGO DA UNIDADE	PGM3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 9 de abril de 2021.

FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES  
Procurador Geral do Município  
Matrícula nº 39.073-9

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000019/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/000163/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, MARIA SELMA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 941.037.807-97.

OBJETO: O objeto do presente Termo é o pedido de **legalização de duas unidades residenciais com área total construída de 121,05m². A legalização não exime o proprietário das responsabilidades juntos aos demais órgãos copetentes em especial o corpo de bombeiros e meio ambiente quando necessário.** Imóvel situado na Rua Doutor Otavio Ascoli, nº 224, Bairro Vila Centenario, lote 31, quadra 23 - 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal, conforme projeto, ficha de análise a folha 56 e legislação em vigor. Encaminhado, portanto, com vistas a Procuradoria o pedido de legalização de duas unidades residenciais a que se refere o presente processo, condicionando sua aprovação à assinatura de Termo de Compromisso e Obrigações, fixada no Decreto nº. 3536 de 30 de Dezembro de 1999. Para o uso residencial unifamiliar. Itens infringidos quanto ao afastamento frontal: 1.0 - permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,0m para ambas as ruas. conforme projeto e ficha de análise às fls. 55 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls.57 do Processo Administrativo nº 007/000163/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de março de 2021.

RAFAEL MACHADO QUARESMA  
Subsecretário Executivo de Urbanismo

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000020/SMU - URB-DJ/2021, conforme o Processo Administrativo nº 007/001798/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, ADEILTON SARDINHA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 006.747.077-70.

OBJETO: O objeto do presente Termo é o pedido de **legalização a título precário de prédio comercial de dois pavimentos com área total construída 206,26 m²**. Imóvel situado na Avenida Baltazar da Silveira, esq. Com A Perimental 14 de Julho, Lote 06 (parte) da Quadra 11, loteamento Vila Guanabara, 01º Distrito - Duque de Caxias, RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao **afastamento frontal: 1.0 - Permitido: 3,00m; Executado: 0,0m para Rua Baltazar da Silveira.** Itens infringidos quanto ao **recuo progressivo: 2.0 - Permitido: mínimo 9,00m do eixo de via; Executado: 6,0m para Av. Perimental 14 de Julho, conforme projeto e ficha de análise às fls. 49 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 50 do Processo Administrativo nº 007/001798/2020.**

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de Março de 2021.

RAFAEL MACHADO QUARESMA  
Subsecretário Executivo de Urbanismo

### EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

#### ESPÉCIE

Termo de Fornecimento nº 02-004/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022B/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020, do tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 007/000326/2021.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, de outro lado QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, neste ato, representada pelo Sr. ROGERIO RAMOS ALVES, inscrito no CPF sob o nº 072.641.666-51.

#### OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022B/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/000325/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 2.224,75 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
882	16/03/2021	R\$ 2.224,75	0701	04	122	0001	2043	3.3.90.30.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de abril de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo





Número do Processo Administrativo	007/000326/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 021/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	12/04/2021
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global mensal	R\$ 2.224,75 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	nº 882, emitida em 16/03/2021, no valor de R\$ 2.224,75 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022B/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/000325/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO****ESPÉCIE**

Termo de Fornecimento nº 02-005/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022A/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020, do tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 007/000325/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, de outro lado LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.848.018/0001-05, neste ato, representada por procuração pela Sra. JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 043.434.309-95.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a aquisições de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022A/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/000325/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 85.425,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
906	18/03/2021	R\$ 85.425,00	0701	04	122	0001	2043	4.4.90.52.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de abril de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

Número do Processo Administrativo	007/000325/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 021/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	12/04/2021
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global mensal	R\$ 85.425,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	nº 906, emitida em 18/03/2021, no valor de R\$ 85.425,00.
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisições de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022A/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/000327/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO****ESPÉCIE**

Termo de Fornecimento nº 02-007/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022D/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020, do tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 007/000328/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, de outro lado VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0001-14, neste ato, representado por procuração pelo Sr. CARLOS ALBERTO MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 480.361.101-72.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é as aquisições de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022D/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/000328/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
911	18/03/2021	R\$ 3.318,00	0701	04	122	0001	2043	4.4.90.52.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de abril de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo



Número do Processo Administrativo	007/000328/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 021/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	12/04/2021
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global mensal	R\$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais).
Número, data e valor do Empenho	nº 911, emitida em 18/03/2021, no valor de R\$ 3.318,00.
Dados secundários	O objeto do presente termo é as aquisições de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022D/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/000328/2021.

Número do Processo Administrativo	007/000327/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 021/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	12/04/2021
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global mensal	R\$ 5.667,80 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	nº 909, emitida em 18/03/2021, no valor de R\$5.667,80 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022C/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/000327/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

Termo de Fornecimento nº 02-008/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022C/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 022C/2020, do tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 007/000327/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, de outro lado QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.488.669/0001-53, neste ato, representada pela Sra. ANA LUCIA OLIVEIRA HOLLINGER, inscrita no CPF sob o nº 003.637.857-79.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022C/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/000327/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 5.667,80 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
909	18/03/2021	R\$ 5.667,80	0701	04	122	0001	2043	4.4.90.52.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de abril de 2021.

  
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

Termo de Fornecimento nº 02-003/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022A/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020, do tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 050/000006/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e, de outro lado LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.848.018/0001-05, neste ato, representada procuração pela Sra. JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 043.434.309-95.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Habitação, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022A/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 050/000006/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 34.170,00 (Trinta e quatro mil, cento e setenta reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
905	18/03/2021	R\$ 34.170,00	2101	04	122	0001	2475	4.4.90.52.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de abril de 2021.

  
EDUARDO MACEDO FEITAL  
Secretaria Municipal de Habitação





Número do Processo Administrativo	050/000006/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 021/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	12/04/2021
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global mensal	R\$ 34.170,00 (Trinta e quatro mil, cento e setenta reais).
Número, data e valor do Empenho	nº 905, emitida em 18/03/2021, no valor de R\$ 34.170,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Habitação, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022A/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 050/000006/2021.

Número do Processo Administrativo	050/000007/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 022B/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	12/04/2021
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global mensal	R\$ 889,90 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Número, data e valor do Empenho	nº 887, emitida em 17/03/2021, no valor de R\$ 889,90 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Habitação, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022B/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 050/000007/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

Termo de Fornecimento nº 02-006/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022B/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020, do tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 050/000007/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e, de outro lado QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, neste ato, representada pelo Sr. ROGERIO RAMOS ALVES, inscrito no CPF sob o nº 072.641.666-51.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Habitação, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 022B/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 050/000007/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 889,90 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
887	17/03/2021	R\$ 889,90	2101	04	122	0001	2475	3.3.90.30.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de abril de 2021.

  
EDUARDO MACEDO FEITAL  
Secretário Municipal de Habitação

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 0235 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JALDETE MOÇO DA COSTA, matrícula n.º 02771-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 03/03/2013 a 06/03/2018, conforme Processo n.º 52261/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Abril de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



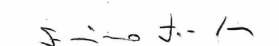
PORTARIA N.º 0236 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562  
de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º  
1.506/2000, a(o) servidor(a) NEIDE FERNANDES ALVES DA SILVA, matrícula n.º  
16927-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05  
(cinco) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de  
12/03/2014 à 11/03/2019, conforme Processo n.º 008/000954/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Abril de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 0237 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562  
de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

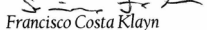
CONCEDER, a contar de 28 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º  
1.506/2000, a(o) servidor(a) RODINEI KNOPP, matrícula n.º 11215-2, lotado(a) na SME, a  
Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados à  
esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05/03/2006 à 04/03/2016, conforme  
Processo n.º 000/010919/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Abril de 2021.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

Acolho o parecer da 4ª CPIA, conforme fls 84 do Processo Administrativo 000/000085/2011,  
referente ao servidores Marco Antonio Gonçalves - matrícula nr 12150-5 e Carlos dos Santos  
Rodrigues - matrícula nr. 17096-0

Em 13/04/2021

  
Francisco Costa Klayn  
Secretário Municipal de Administração  
Coordenador da CPIA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-068/2020, referente ao Termo de Prestação de  
Serviços nº 01-034/2019, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei Federal nº  
8.666/93, conforme descrito nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº  
003/000138/2019.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e, do outro  
lado, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO - IDIB, inscrita no CNPJ sob o nº 22.513.518/0001-  
61, representado pela Sra. EUFRAUSINA HORTÊNCIA PEDROSA CARLOS, inscrita no CPF sob o nº  
122.373.103-00.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de  
Serviços nº 01-034/2019, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei Federal nº  
8.666/93, cujo objeto é o serviço técnico especializado de planejamento, organização e realização de  
concurso público para provimento de cargos efetivos e reserva de vagas para atendimento às demandas  
apresentadas pelos órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme descrito  
nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000138/2019.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de novembro de 2020.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

Número do Processo Administrativo	003/000138/2019
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	04/11/2020
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-034/2019, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o serviço técnico especializado de planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e reserva de vagas para atendimento às demandas apresentadas pelos órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme descrito nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000138/2019.





## 1ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

## 2ª PUBLICAÇÃO

PROCESSO 56.138/2002

## EDITAL

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a os seguintes Servidores, **LEILA DE LIMA**, mat. 03769-9; **LEILA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, mat. 12858-9; **VIRNA MAC CORD CATÃO**, mat. 12936-3; **SUELI PEREIRA DA SILVA ROSA**, mat. 12986-8; **ANA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES**, mat. 13147-1; **FRIEDERICK BRUM VIEIRA**, mat. 14023-8; **SHEILA CRISTINY LIMA A RIBEIRO**, mat. 14122-0; **MAURO JOSÉ DOS REIS VICENTE**, mat. 14176-3; **CARLOS ALFREDO PEREIRA BAUMANN**, mat. 14283-4, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 56.138/2002, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, implicando, o seu não comparecimento, em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 12/04/2021.

*Valéria Maria dos Santos*  
Valéria Maria dos Santos  
Presidente da 1ª CPIA  
Matrícula nº 11.337-6

*Denise Alves Cavalcanti Ferreira*  
Sra. Denise Alves Cavalcanti Ferreira  
Vogal da 1ª CPIA  
Matrícula nº 8945-8

*Jorge Eduardo Menezes da Silva*  
Sr. Jorge Eduardo Menezes da Silva  
Assistente  
Matrícula nº 39.115-8

## 5ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

## 3ª PUBLICAÇÃO

Processo 000/060288/2014 – Fls.:

## EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Senhora **ELISA CORREIA RAINE**, Médica Psiquiatra, matrícula 17429-1, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao conteúdo no processo administrativo nº 060288/2014, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o conseqüente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 09 de Abril de 2021.

*Marina Duarte Ramos Mattos*  
MARINA DUARTE RAMOS MATTOS  
Presidente da 5ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 014/GS/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Plínio Magalhães Fonseca
CARGO:	Subsecretário de Finanças
MATRÍCULA:	36.992-6
CPF:	588.509.027-00
CÓDIGO DA UNIDADE	SMFP 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

*Carlos Mello*  
Carlos Mello  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula 35.331-0

PORTARIA Nº 015/GS/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Carlos Vinicius Nogueira Cabral
CARGO:	Subsecretário de Receita
MATRÍCULA:	36.034-1
CPF:	651.038.237-72
CÓDIGO DA UNIDADE	SMFP 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

*Carlos Mello*  
Carlos Mello  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula 35.331-0



PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO



PORTARIA Nº 0026/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Designa Agente Autorizado para recebimento de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 3.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME: CHARLENE AUSQUIA DA SILVA
CARGO: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MATRÍCULA: 37.816-0
CPF: 009.738.720-71
CÓDIGO DA UNIDADE SMFP2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS SOUTINHO DE MELLO  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**Anexo do Ofício nº 020/JRF/SMF/2021.**

**Acórdão - Processo de número:** 009/000213/2020, 009/021123/2019 e 009/011086/2020. SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S/A. Recurso Voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância, decidiram pelo Provimento do Recurso Voluntário, cancelando na íntegra o Auto de Infração SMF/3658/2019. Deferido o Provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator: Fabrício Abílio Duarte de Moura. Conselheiro Revisor Jorge Rezende Soares.

**Ementa:** Cancelamento do Auto de Infração - Ação Fiscal - Estação Ferroviária - Ausência de Alvará - Concessão de Serviço Público - Extensão da Imunidade Recíproca - Unanimidade.

**Anexo do Ofício nº 021/JRF/SMF/2021.**

**Acórdão - Processo de número:** 009/000214/2020, 009/021128/2019 e 009/011087/2020. SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S/A. Recurso Voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância, decidiram pelo Provimento do Recurso Voluntário, cancelando na íntegra o Auto de Infração SMF/3659/2019. Deferido o Provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Conselheira Relatora: Sandra Regina da Silva de Almeida. Conselheiro Revisor: Bruno Santiago Silva de Souza.

**Ementa:** Cancelamento do Auto de Infração - Ação Fiscal - Estação Ferroviária - Ausência de Alvará - Concessão de Serviço Público - Extensão da Imunidade Recíproca - Unanimidade.

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

**PORTARIA Nº 0026/2021- SMO**

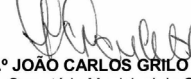
O Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Designar, como Gerente a Sr.ª Natália Sasaki, Gerente de Trabalho Técnico Social, matrícula: 35.315-9, como Fiscal o Sr. Antônio de Pádua Barros Júnior, Diretor do Departamento de Construção Civil, matrícula: 35.504-6 e como Suplentes: Sr. José Roberto de Lima, Gerente Residencial de Obras - 2B, matrícula: 35.717-0 e Sr. Alexander Crispim Cassiano dos Santos, Gerente de Residência de Obras 1-A, matrícula: 23.365-7 para sem prejuízo de suas funções, a contar de 02 de março do ano em curso, fiscalizarem aquisição de brita corrida, pedra britada n.º 0, pedra britada n.º 1, pedra britada n.º 2, pedra de mão, pó de pedra, areia lavada grossa e transporte, conforme Extrato de Ata de Registro de Preços n.º 008A/2021 – CONVEM MINERAÇÃO LTDA, Extrato de Ata de Registro de Preços n.º 008B/2021 – EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Extrato de Ata de Registro de Preços n.º 008C/2021 – PETRA MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA, Pregão Presencial n.º 002/2021, constantes no Processo Administrativo n.º 013/000439/2020.

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Duque de Caxias, 02 de março de 20210.

  
ENG.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Subsecretário Operacional - SMO  
Matrícula: 35.177-6

  
ENG.º JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI  
Secretário Municipal de Obras  
Matrícula: 39.510-2

**PORTARIA Nº 00030/2021 - SMODC**

O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;


**R E S O L V E:**

Designar, como Gerente o engenheiro Valber Rodrigues Januário, Subsecretário Operacional, matrícula 35.177-6, como Fiscal engenheiro João Marcos Frauches Nunes, Diretor de Obras Contratadas, matrícula: 38.801-7 e como Suplentes: engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Consultor Técnico, matrícula 38.786-0 e engenheira Renata Dias Pereira, Consultor Técnico, matrícula: 38.785-1, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 17 de março do ano em curso, fiscalizarem os serviços de construção de campo de grama sintética com vestiário, alambrado e iluminação do Centro Esportivo de Xerém - Grêmio, localizado na Rua São Lucas, s/n.º - Vila Santa Alice - Xerém - 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-002/2020, oriundo da Tomada de Preço n.º 016/2019, constante no Processo Administrativo n.º 003/000238/2018 a cargo da empresa CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2021.

**Obs.: Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 014/2020 - SMO.**

  
ENG.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Subsecretário Operacional - SMODC  
Matrícula: 35.177-6

  
ENG.º JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 39.510-2

**PORTARIA N.º 0035/2021- SMODC**

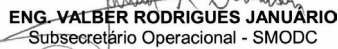
O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

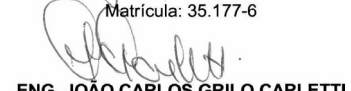
**RESOLVE:**

Designar, como Gerente o Sr. Felipe de Souza Cruz, Coordenador de Mobilidade Urbana, matrícula: 39.754-7, como Fiscal o engenheiro Paulo Carneiro Borges, Gerente de Projetos Estruturantes, matrícula: 28.925-4 e como Suplentes: Sr. Flávio dos Santos Ivan, Gerente de Projetos de Arquitetura, matrícula: 29.293-8 e Sr.ª Sabrina Bispo dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula: 36.984-5, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 09 de abril do ano em curso, fiscalizarem prestação de serviços correspondentes a engenharia elétrica, no Parque de Iluminação Pública de Duque de Caxias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Prestação de Serviços n.º 01-014/2020, Concorrência SRP n.º 004/2020, constantes no Processo Administrativo n.º 013/000464/2019 a cargo da empresa HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.

**Obs.: Essa Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0075/2020 - SMO**

Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Duque de Caxias, 09 de abril de 2021.

  
**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional - SMO DC  
Matrícula: 35.177-6

  
**ENG. JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras e defesa Civil  
Matrícula: 39.510-2


**PORTARIA N.º 0039/2021- SMO**

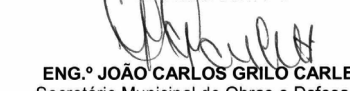
O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar, a comissão constituída pelo engenheiro João Marcos Frauches Nunes, Diretor de Obras Contratadas, matrícula: 38.801-7, engenheira Camila Simpício Saleh, Diretora de Orçamento, matrícula 38.254-0 e como Suplentes: engenheiro Silas Nogueira de Freitas Júnior, Assistente do Secretário, matrícula: 37.729-5 e arquiteta Maria Cristina de Souza Andrade, matrícula 33.058-2, para que sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro elaborar Parecer Técnico de Aceitação Definitiva, das obras de recuperação das Praças áreas I, II e III - bairro Imbariê - 3º Distrito deste Município de Duque de Caxias/RJ, referente Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-001/2019, oriundo da Tomada de Preços n.º 005/2018, constante no Processo Administrativo n.º 50.258/2017 a cargo da firma RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 12 de abril de 2021.

  
**ENG.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional - SMO DC  
Matrícula: 35.177-6

  
**ENG.º JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 39.510-2

**PORTARIA N.º 00038/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

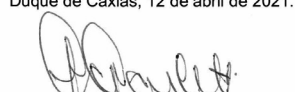
**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	Valber Rodrigues Januário
CARGO:	Subsecretário Operacional
MATRÍCULA:	35.177-6
CPF:	128.746.687-70
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMO2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de abril de 2021.

  
**ENG. JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras  
Matrícula: 39.510-2


**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**


ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000221/2021

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras – OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO.

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 2.153.071,09 (Dois milhões, cento e cinquenta e três mil, setenta e um reais e nove centavos), à OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 01/03/2021 a 31/03/2021 autorizo fls:\_\_\_\_\_, respectivamente.

Duque de Caxias, 16 de Abril de 2021.

  
**Eng.º Valber Rodrigues Januário**  
Subsecretário Operacional – SMO  
Mat.: 35.177-6

  
**Eng.º João Carlos Grilo Carletti**  
Secretário Municipal De Obras  
Mat.: 39.510-2





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 20 /SME/2021

PORTARIA Nº /001/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**


Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de

Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	<b>ANDRE LEONARDO MURI DOS SANTOS</b>
<b>CARGO:</b>	<b>SECRETÁRIO</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>391115</b>
<b>CPF:</b>	<b>074.730.837-32</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>2601</b>

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de abril de 2021. .

  
**André Leonardo Muri dos Santos**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Matrícula 39111-5

*André Leonardo M. dos Santos*  
Secretário  
Mat. 39.111-5

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19 /SME/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	<b>SÔNIA PEGORAL SILVA</b>
<b>CARGO:</b>	<b>ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>40.293-3</b>
<b>CPF:</b>	<b>919.910.727-91</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>SME 1</b>

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**ROSELI DUARTE**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 07.358-8

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	<b>IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA</b>
<b>CARGO:</b>	<b>SUBSECRETÁRIA</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>39.732-6</b>
<b>CPF:</b>	<b>877.206.637-72</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>SME 2</b>

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**ROSELI DUARTE**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 07.358-8

PORTARIA Nº 21 /SME/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	<b>MYRIAM MEDEIROS DA SILVA</b>
<b>CARGO:</b>	<b>SUBSECRETÁRIA</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>07.764-9</b>
<b>CPF:</b>	<b>927.577.827-20</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>SME 3</b>

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**ROSELI DUARTE**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 07.358-8

PORTARIA Nº 22 /SME/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	<b>RENATA DA SILVA MENDES CONCEIÇÃO</b>
<b>CARGO:</b>	<b>ASSISTENTE DE SECRETARIA</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>05232-6</b>
<b>CPF:</b>	<b>006.759.257-03</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>SME 4</b>

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**ROSELI DUARTE**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 07.358-8





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 078 /SMSDC/2021

PORTARIA Nº 076 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	MAIARA PEREIRA LAURINDO DE OLIVEIRA
<b>CARGO:</b>	VICE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UPH SARACURUNA
<b>MATRÍCULA:</b>	39.578-1
<b>CPF:</b>	107 120 377 05
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	JUSSARA BRAZ DE OLIVEIRA
<b>CARGO:</b>	DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>MATRÍCULA:</b>	39.848-9
<b>CPF:</b>	020 753 867-06
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

PORTARIA Nº 074 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	NUBIA ANDREA TAIULE LOPES
<b>CARGO:</b>	DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSP MATERNIDADE STA CRUZ DA SERRA
<b>MATRÍCULA:</b>	39.234-0
<b>CPF:</b>	936 372 687-87
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

PORTARIA Nº 079 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	MONICA ROSA DE ARAÚJO
<b>CARGO:</b>	DIRETORA DA UBS ANTONIO GRANJA
<b>MATRÍCULA:</b>	39.462-9
<b>CPF:</b>	009.952.447-31
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2



PORTARIA Nº 080 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	JANAINA ONIZIA DE OLIVEIRA
CARGO:	DIRETORA DA UPH XERÉM
MATRÍCULA:	37660-4
CPF:	080 325 747 35
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

Publicado no Boletim

PORTARIA Nº 082 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	ANA PAULA FELIX DA SILVA
CARGO:	DIRETORA DO PMS SANTA CRUZ DA SERRA
MATRÍCULA:	23834-6
CPF:	089 761 977 39
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

Publicado no Boletim

PORTARIA Nº 081 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	THAMIRYS GABRIELLE GENTIL DE O. CUNHA
CARGO:	DIRETORA DA UPH CAMPOS ELISEOS
MATRÍCULA:	37489-0
CPF:	059 295 247-93
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

Publicado no Boletim

PORTARIA Nº 083 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	ANA CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA
CARGO:	DIRETORA DA POLICLINICA HOSP DUQUE DE CAXIAS
MATRÍCULA:	35426-0
CPF:	124 394 507 90
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

Publicado no Boletim



PORTARIA Nº 084/SMSDC/2021

Portaria nº 0086/SMSDC-SES/2021

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	HENRIQUE SERGIO DE SOUZA PEREIRA
<b>CARGO:</b>	SUPERINTENDENTE DE VIG AMBIENTAL - VETORES E ZOOSES
<b>MATRÍCULA:</b>	39.552-8
<b>CPF:</b>	016 846 417-99
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

Portaria nº 0085/SMSDC-SES/2021

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.


**“Determina poderes a Rômulo de Oliveira Werneck como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem da UPA Parque Beira Mar.”**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Rômulo de Oliveira Werneck, COREN-RJ 341.085, como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem da UPA Parque Beira Mar.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 38227-2


**“Determina poderes a Patrícia Soares Priori como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Centro de Referência e Atenção Especializada à Saúde da Mulher – CRAESM.”**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Patrícia Soares Priori, COREN-RJ 24.101, como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Centro de Referência e Atenção Especializada à Saúde da Mulher – CRAESM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 38227-2

Portaria nº 0087/SMSDC-SES/2021

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.


**“Determina poderes a Rogério Jonatha da Conceição como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem da UPA Infantil Walter Garcia.”**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Rogério Jonatha da Conceição, COREN-RJ 287.085, como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem da UPA Infantil Walter Garcia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 38227-2

Portaria nº 0088/SMSDC-SES/2021

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

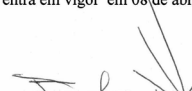
**“Determina poderes a Aline Monçores Fachas como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Hospital Municipal São José.”**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência a Aline Monçores Fachas, COREN-RJ 167.802, como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Hospital Municipal São José.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula: 38227-2



**PORTARIA Nº 089 /SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	MARIA FRANCISCA TORRACO CIMINELLI
<b>CARGO:</b>	DIRETORA GERAL DO CRAESM
<b>MATRÍCULA:</b>	07623-1
<b>CPF:</b>	959 186 807-30
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

**PORTARIA Nº 091 /SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

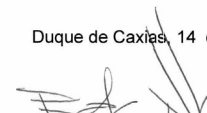
**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciando: ANTONIO FARIAS JUNIOR

<b>NOME:</b>	FERNANDO CARVALHO RIBEIRO
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DO CAPSad
<b>MATRÍCULA:</b>	40177-3
<b>CPF:</b>	557 017 017 00
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

**PORTARIA Nº 090 /SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	JOEL FREIRES
<b>CARGO:</b>	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAPS IMBARIÉ
<b>MATRÍCULA:</b>	35853-3
<b>CPF:</b>	612 033 437-87
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

**PORTARIA Nº 092 /SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	VERA LUCIA BERNARDINO AZEVEDO PEREIRA
<b>CARGO:</b>	DIRETORA DO CAPS LESLIE SANFORD CHAVIN
<b>MATRÍCULA:</b>	35103-2
<b>CPF:</b>	804 103 677-53
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2





## PORTARIA Nº 093 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	JULIANA PAULO DA SILVA
<b>CARGO:</b>	DIRETORA DO POSTO ODONTOLÓGICO PROF HERDY
<b>MATRÍCULA:</b>	35513-5
<b>CPF:</b>	142 521 927- 65
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

## PORTARIA Nº 095 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	MARIA HELENA DOS ANJOS BARRETO
<b>CARGO:</b>	DIRETORA DA UBS JOSÉ CAMILO DOS SANTOS
<b>MATRÍCULA:</b>	39639-7
<b>CPF:</b>	112 669 177-13
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

## PORTARIA Nº 094 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	LUIS HENRIQUE FRANÇA ALVES
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DA UBS DR JOSÉ DE FREITAS
<b>MATRÍCULA:</b>	38955-0
<b>CPF:</b>	145 352 587 40
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

## PORTARIA Nº 096 /SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DA UBS EDNA SIQUEIRA SALLES
<b>MATRÍCULA:</b>	38100-4
<b>CPF:</b>	015 505 727 84
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2



**PORTARIA Nº 097 /SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	MICHELE BARBOSA PERISSE TAVARES
<b>CARGO:</b>	DIRETORA DA UBS ORMIRA R GALVÃO - SARAPUI
<b>MATRÍCULA:</b>	37669-8
<b>CPF:</b>	091 294 337-89
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

**PORTARIA Nº 099 /SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	MARIA CAROLINA DE MEDEIROS CAMARGO
<b>CARGO:</b>	DIRETORA GERAL DA UPH PILAR
<b>MATRÍCULA:</b>	15246-3
<b>CPF:</b>	014 893 337 89
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

**PORTARIA Nº 098 /SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	SERGIO PADILHA DE MENDONÇA JUNIOR
<b>CARGO:</b>	DIRETOR GERAL DA UPH PARQUE EQUITATIVA
<b>MATRÍCULA:</b>	39470-0
<b>CPF:</b>	721 855 547 00
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

**PORTARIA Nº 0100 /SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	ADRIANO PEREIRA DA SILVA
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DE VIATURAS
<b>MATRÍCULA:</b>	35254-3
<b>CPF:</b>	078 823 327-04
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2



## PORTARIA Nº 0101/SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	GIORGIO CARVALHO MONTEIRO
<b>CARGO:</b>	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS
<b>MATRÍCULA:</b>	37328-1
<b>CPF:</b>	004 047 177-21
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

## PORTARIA Nº 0103/SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	GILBERTO BASTOS DA SILVA
<b>CARGO:</b>	DIRETOR GERAL DO CER IV
<b>MATRÍCULA:</b>	10022-6
<b>CPF:</b>	551 218 297-87
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

## PORTARIA Nº 0102/SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	FLAVIA ALVES DA COSTA
<b>CARGO:</b>	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMARIA
<b>MATRÍCULA:</b>	35251-9
<b>CPF:</b>	071 960 487 76
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

## PORTARIA Nº 0104/SMSDC/2021

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	ALEXANDRE DIAS FERREIRA
<b>CARGO:</b>	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSP SÃO JOSÉ
<b>MATRÍCULA:</b>	37756-2
<b>CPF:</b>	044 292 607-37
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2



**PORTARIA Nº 0105/SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PACHECO
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DO HOSP MUNIC MOACYR RODRIGUES DO CARMO
<b>MATRÍCULA:</b>	23532-0
<b>CPF:</b>	034 455 627 17
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

**PORTARIA Nº 0107/SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
<b>CARGO:</b>	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE
<b>MATRÍCULA:</b>	38227-2
<b>CPF:</b>	087 005 287-06
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

**PORTARIA Nº 0106/SMSDC/2021**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	MARTA CORREA DA COSTA
<b>CARGO:</b>	DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA
<b>MATRÍCULA:</b>	19064-7
<b>CPF:</b>	007 509 197-60
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Matrícula 38.227-2

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**


**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 70/2021, encartado às fls. 208/210 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000456/2021.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENALTH PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da RENALTH PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA referente aos serviços prestados no período de janeiro/2021 conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000456/2021.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 05 de abril de 2021.

  
Edgar Jacinto Vieira Neto  
Superintendente Executivo de Saúde  
Mat. 38227-2



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 87/2021, encartado às fls. 259/261 especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000172/2021.


**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 45.920,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a Locação de 01(um) grupos de geradores de energia, Suprindo as necessidades da Hospital São José período de 21/12/2020 a 19/01/2021, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000172/2021.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 12 de abril de 2021

  
Edgar Jacinto Vieira Neto  
Superintendente Executivo de Saúde  
Mat. 38227-2


PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

COPEMAS – Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil os membros da Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão para discutir sobre os seguintes assuntos: \* Apresentação do novo membro da COPEMAS o Senhor Cassiano Buarque da Costa, Matrícula 18739-1; \* Informe sobre a documentação a ser apresentada junto à Inspeção Escolar / METRO V, com relação ao questionamento sobre o retorno dos estagiários em tempos de pandemia; \* Situação dos estágios mediante o Decreto do Governo do Estado e o posicionamento do poder Municipal; \* A COPEMAS está solicitando à SMSDC a vacinação prevista em decreto para os estagiários, mediante apresentação de crachá ( Of. 018/21/COPEMAS); \* Questionamento quanto à exigência do teste de Covid para estagiários. A Dra Clara Lúcia Correia dos Santos Carvalho, Matrícula 05.929-5, acha mais viável a verificação de sintomas, já que o resultado do teste tem prazo definido. Houve um consenso em não solicitar mais o Teste de Covid para autorização de estágio; \* Está sendo criado um cadastro de preceptores de cada instituição; \* O Departamento Jurídico da SMSDC emitiu parecer nº04/21, acatando nossa interpretação sobre os estágios presenciais no período de pandemia; \* A Senhora Alessandra Bezerra de Andrade, Matrícula 37453-9, que atua no setor de Saúde Mental, encaminhou uma solicitação da UNIGRANRIO para que duas alunas do Serviço Social pudessem realizar 3 (três) visitas de caráter técnico-científico ao HMMRC, com o objetivo de observar a atuação do Serviço Social na emergência psiquiátrica. Essa observação tem o objetivo de subsidiar a monografia de conclusão do curso. Foi considerada viável pela Comissão e autorizada sua realização; \* Fica autorizada a Pesquisa intitulada "Percepção de ex-usuários sobre o acompanhamento recebido em um CAPSI" a ser realizada pela aluna Andreia da Silva Miguel da UFRJ. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes e posteriormente publicada em Boletim Oficial. Duque de Caxias, 07 de abril de 2021

  
COPEMAS  
Myrian Medeiros da Silva  
CPF: 927.517.827/20  
Mat. 7164-9

  
Cassiano Buarque da Costa  
CPF: 345.848.3328-9  
Mat. 12934

Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera  
25215-260 Duque de Caxias - RJ

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTASATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 048/2021.

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 93/2021, encartado às fls 277/279, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000760/2021.


**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 4.980.424,24 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da ATLAS BJ EMPREENDIMENTOS LTDA referente a aquisição de equipamentos médicos, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000760/2021.

**DATA DE**

**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 16 de abril de 2021

  
Edgar Jacinto Vieira Neto  
Superintendente Executivo de Saúde  
Mat. 38.227-2

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6977 DE 16/04/2021

**DESIGNAÇÃO DE AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO QUANTO A EXECUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO COM VEB MARKETING LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II e CONSIDERANDO o que adiante se especifica.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os agentes públicos WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 36403-7 como Gerente do Contrato, THEREZA CRISTINA S. DA ROCHA MIRANDA, matrícula nº 36617-0 como fiscal, 1º Suplente do Fiscal ELAINE SOFIA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 36488-6 e 2º Suplente, HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA matrícula nº 37562-4, para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato celebrado com VEB MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.319.008/0001-05, nos autos do processo nº 017/000315/2020.

**Art. 2º.** Compete ao agente público, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º.** Compete ao agente público, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º.** Em caso de necessidade eventual de substituição dos agentes públicos, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 12 de abril de 2021.

  
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 395897

Portaria n.º 049/2021.

Designação de agentes da administração pública para acompanhamento, fiscalização quanto ao contrato de locação.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Com base na legalidade do agente administrativo de convalidar seus atos, bem como, na segurança jurídica existente nas relações contratuais e com fito de que tal decisão não irá acarretar lesão ao interesse público.

Art. 2º Ficam nomeados KARINA DA SILVA SOUZA, matrícula 36.796-6, como Gerente do contrato, MARCELLA MARIA AGUIAR SOARES DA SILVA, matrícula nº 364215 Fiscal, ÍRIS VIRGULINO DA SILVA, matrícula nº 364924, como 1º Suplente do Fiscal e WILSON FELIPE BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 36.423-1, 2º Suplente do contrato de locação, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto 6776 de 09 de março de 2017.

Art. 3º A nomeação dos agentes será para realizarem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de locação do imóvel situado na Rua Coronel João Teles, nº 43, Centro - Duque de Caxias- RJ para funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO SOCIAL RENASCER.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da assinatura.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

  
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**CMDCA – Conselho Municipal  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Deliberação: 34/CMDCA/2021**

A presente Deliberação é encaminhada à publicação através do Ofício nº 141/CMDCA/2021.

Dispõe sobre a alteração da Deliberação 31/CMDCA/2021, e dá nova redação ao Artigo 3º, inciso I, alínea "a".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Duque de Caxias/RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº. 2.475/2012.

CONSIDERANDO, a Deliberação 31/CMDCA/2021, publicada no boletim oficial nº 6960, datado de 05 de Março de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do texto descrito no Artigo 3º, inciso I, alínea "a", à realidade dos equipamentos denominados de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, bem como, da gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

**DELIBERA:**

Artigo 1º - Alterar o artigo 3º, inciso I, alínea "a", para que venha compor a seguinte redação:

[...]

I – Dos Órgãos do Governo Municipal (19 representantes), sendo:

a) [...]

03 (três) representantes, sendo um de cada Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, que executam medidas em meio aberto no município;

[...]

01 (um) representante, da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH;

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 12 de Abril de 2021.

  
Marcia Nascimento Cardoso

Presidenta do CMDCA/DC

Marcia Nascimento  
Presidente CMDCA  
OABRJ- 208230

- ATA de número 03 (três) do ano de 2021, Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ realizada ao terceiro dia do mês de março do corrente ano, de forma remota, através do aplicativo Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes conselheiros (as).

Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Carla Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Fábio Wanderley	TAEKWONDO	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Ângela Garrido	SME	Governo
Lídia Malafaia	SMCT	Governo
Plínio Sá	PGM	Governo
Jezyane Karla	SMS	Governo

- A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 14h09min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos, Conselheiros (as) Tutelares e equipe técnica do CMDCA. Em seguida solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da pauta desta Reunião Ordinária, realizada pelo aplicativo Zoom (on-line). Em **DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A PAUTA**. A Presidenta agradece a presença de todos mais uma vez nessa reunião ordinária e diz que espera sinceramente que a gente consiga nesse ano de 2021 fazer acontecer, já que nós estamos no início do ano e para que isso aconteça preciso de apoio de todos vocês, a equipe técnica tem se desdobrado aqui para poder dar conta de atender as demandas, enxugando gelo mesmo, já que a gente vem trabalhando arduamente e não conseguimos operacionalizar o fundo, enfim, aqueles antigos problemas que nós temos. Há cerca de 9 anos que eu estou aqui, mas acho que às vezes a minha angústia é a mesma de todos vocês. Em seguida, a Presidenta Márcia Nascimento pergunta aos Conselheiros de Direitos se receberam a ATA 01/2021 e ATA 02/2021 por e-mail, e todos os Conselheiros de Direitos dizem que receberam. Em **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 01 da Reunião Ordinária do dia 03/02/2021 e ATA 02 da Reunião Extraordinária do dia 22/02/2021. **Posto em DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI APROVADA AS ATAS 01 e 02**. Em **DELIBERAÇÃO**: Nomeação da suplente, conselheira Sra. Sara Carolina substituindo a Sra. Renata Manhães da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A Presidenta propõe sua substituição também na Comissão de Políticas Básicas. O Conselheiro Diego Rivas (UNIGRANRIO) sugere que a mesma tem que ser consultada, a Presidenta então convoca para a reunião a Sra. Sara Carolina e deseja as boas vindas, a mesma aceita participar da CPB. Posto em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida é posto em votação a Revogação da deliberação 19/CMDCA/2019, que dispõe sobre aplicação dos recursos financeiros do FMIA, no Fundo de Investimento da Caixa Econômica Federal, essa deliberação foi publicada no





42 BOM 6769 de 13 de novembro de 2019, todavia após estudos realizados pela Secretaria  
43 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos não foi permitido à transferência  
44 da poupança para o fundo de investimento, e diante disso sugerimos a revogação da  
45 deliberação. Em **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE**  
46 a Revogação da Deliberação 19/CMDCA/2019. **INFORMES: 4.0 - A Proposta**  
47 "Programa eu só quero é ser feliz", tendo como organização executora "Sociedade  
48 Cultural Projeto Luar", inscrita no Edital Itaú Social FIA/2020, não foi contemplado.  
49 4.1 - A Presidente explana como informe para que fique registrado em ATA, a  
50 necessidade de justificativas das faltas dos Conselheiros de Direitos, titulares e  
51 suplentes, nas reuniões ordinárias e extraordinárias e nas Comissões, tendo em vista que  
52 já tem instituições que tem um número grande de faltas, não está participando das  
53 Comissões e tão pouco do colegiado, nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Logo  
54 fica comunicado que a partir desta reunião serão computadas as faltas injustificadas, três  
55 faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas e em seguida comunicadas ao Ministério  
56 Público e requerida a substituição do Conselheiro. 4.2 - Em seguida a Presidente  
57 Marcia Nascimento explana a necessidade do andamento da reunião com a Comissão  
58 de Ordenamento Geográfico, onde o coordenador é o professor Fábio Wanderley  
59 (TAEKWONDO), estou sugerindo isso porque os conselheiros tutelares continuam  
60 nessa discussão de ordenamento geográfico, tendo em vista o número de atendimento,  
61 qualidade de atendimento e localização dos atendimentos segundo a nossa área de  
62 abrangência, então tenho escutado os conselheiros e percebido as dificuldades deles,  
63 realmente sugerimos a Comissão de Reordenamento que se reúna o mais breve possível  
64 para que a gente possa voltar a discutir o reordenamento, inclusive a necessidade da  
65 criação de dois conselhos restantes conforme disponha na lei 2475. Outro item não  
66 menos importante é relativo aos Conselhos Tutelares, e aí eu peço a opinião de todos  
67 para que a gente possa atender, eu acho que é importante o colegiado saber, ainda que  
68 não seja nossa competência, alguns Conselheiros, principalmente do VI Conselho está  
69 tendo problemas com a estrutura do conselho, o lugar onde o telefone está instalado é  
70 um lugar que sofre com enchente, já perderam documentos dos assistidos, prontuários  
71 de atendimento, o teto quase caiu na cabeça do assistido. Temos também o III Conselho  
72 em Santa Cruz da Serra que passa pelo mesmo problema de estrutura, e lá tem outro  
73 agravante que é uma epidemia de ratos, tem uma padaria próxima, já foi feito  
74 denúncias, mas o poder público em relação à padaria não toma uma providência. Eles  
75 não conseguem muitas vezes trabalhar, então eu trago como um informe e também para  
76 que algum conselheiro nos ajude no que pode ser feito, para que a gente melhore o  
77 atendimento aos nossos municípios. Por tanto, que as Comissões comecem a desenhar o  
78 que a gente pode fazer para ajudar essa problemática que trago ao colegiado.  
79 **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES:** Com a palavra o Técnico da Comissão  
80 de Orçamento e Administração do FMIA, Sr. Fernando Barreto, que fez os seguintes  
81 pronunciamentos: 1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 - Em 31/12/2020: - R\$  
82 1.447.189,85 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 100.000,00 na Conta Corrente nº  
83 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto) referente recebimento de Doação da CSN  
84 (Companhia Siderúrgica Nacional) em 30/11/2020; 1.2 - Em 31/01/2021: - R\$  
85 1.548.867,15 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2  
86 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); 2- As Conciliações Bancárias das contas do  
87 FMIA referentes ao mês de Dezembro/2020: 2.1 - Informadas através de e-mail à  
88 Contabilidade da SMFP em 06/01/2021, com cópia para o Departamento de Auditoria  
89 da SMCI; 2.2 - Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 - Balanços do FMIA de  
90 Dezembro/2020: Entregue em 11/01/2021 o ofício nº 002/CMDCA/2021 à SMASDH,  
91 para colhimento de assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos  
92 Humanos e os ofícios de nºs 003/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de  
93 Contabilidade) e o 004/CMDCA/2021 à SMCI, foram entregues em 12/01/2021; 3- As  
94 Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Janeiro/2021: 3.1 -  
95 Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 03/02/2021, com cópia para  
96 o Departamento de Auditoria da SMCI; 3.2 - Decreto Municipal nº 7.005 de  
97 17/05/2018 - Balanços do FMIA de Janeiro/2021: Entregue em 08/02/2021 o ofício nº  
98 028/CMDCA/2021 à SMASDH, para colhimento de assinaturas do Secretário  
99 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de nºs  
100 029/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o 030/CMDCA/2021 à  
101 SMCI, foram entregues em 11/02/2021; 4 - Carga do Processo de Pesquisa Diagnóstica  
102 nº 017/000373/2020 em 15/12/2020 - Desde o dia 29/10 encontra-se na SMASDH -  
103 Setor DPP; Recebido Ofício nº 296/2021 da SMASDH, solicitando readequação do  
104 Termo de Referência; Processo retornou ao CMDCA em 26/02/2021. Em seguida, a  
105 Presidente Dra. Márcia diz que nós vamos precisar readequar o nosso termo de  
106 referência com plano de trabalho do processo de pesquisa diagnóstico, porque hoje a lei  
107 exige a quantificação e tanto a lei municipal quanto a federal. O único problema que nós  
108 tivemos aqui foi que o processo ficou parado, nós enviamos para lá com a certeza que  
109 estava tudo certo, porque já tinha ido três vezes e agora com essa exigência, e salvo  
110 engano, por um tempo de seis meses da última movimentação, até voltar para nós, então  
111 nós perdemos aí 6 meses. Para a gente hoje tempo é uma coisa muito importante,  
112 porque a gente depende para operacionalização, do resultado dessa pesquisa diagnóstica  
113 e é uma exigência do Ministério Público, e o que acontece, é que se não cumprimos  
114 isso cada, um responde na sua pessoa pelo empate desse processo, e é o que falta agora  
115 para finalizar. Eu tive conversando com Débora Renata, ela me explicou que para ela é  
116 novo, assim como para nós também, e é algo que nunca foi feito no município e a gente  
117 não tem parâmetro para seguir, mas a gente necessita explicar neste processo como vai  
118 ser dada essa pesquisa diagnóstica, se vai ser por amostragem, pesquisa de campo, se  
119 vai ser utilizado o carro, se não vai ter carro, pessoal, alimentação, uniforme, uma série  
120 de coisas que no meu entendimento foge um pouco da nossa expertise. Ela enviou para  
121 que a gente fizesse, e estamos aí nesse empate, assim eu queria até saber se tem alguém  
122 de vocês que conhecem e possa nos ajudar, principalmente pessoal de governo, que  
123 tenha expertise em plano de trabalho dessa dimensão. Sinceramente eu não sei como  
124 que nós vamos conseguir quantificar, eu até peguei o contato que parece que é quem fez  
125 uma pesquisa diagnóstica no município, o diretor da FAETEC, o departamento me  
126 mandou um contato aqui para ver se ele consegue nos ajudar em relação essa situação  
127 que falta para finalizar o processo. Para nós, até o fim do ano do ano passado,  
128 dezembro, estava tudo certo em relação ao termo de referência, e realmente estamos  
129 assim, sem capacidade para finalizá-lo. A gente precisa finalizar essa pesquisa  
130 diagnóstica o quanto antes, e nós estamos fazendo a nossa parte; 5 - Recebido Ofício nº  
131 41/SMF-GAB/2021 em 14/01/2021, referente cumprimento da Deliberação nº 285/2018  
132 do TCE/RJ que trata do envio dos Anexos da Prestação de Contas de Governo exercício  
133 de 2020 em relação ao FMIA, com prazo de entrega até 05/03/2021. Foi gerado  
134 Relatório de Chamados, Código 64596 em 17/02/2021, relatando as inconsistências em  
135 alguns relatórios do sistema de modernização da Prefeitura. Enviado cópia desse  
136 relatório para a Contabilidade da SMFP e SMCI nessa mesma data. De qualquer forma,  
137 apresentamos os valores que deverão ser aprovados pelo colegiado em relação a

138 Prestação de Contas do FMIA do ano de 2020: Superávit Financeiro (Doações-  
139 115.316,75 e Rendimentos de Aplicação Financeira-32.030,03) -Total do Superávit -  
140 R\$ 147.346,78 e Saldo em Banco em 31/12/2020 - (Conta corrente 415-2 - 100.000,00  
141 e Conta de Poupança - 1.447.189,85) - Total R\$ 1.547.189,85-Valores aprovados por  
142 unanimidade.; 6- Recebido Ofício nº 002/SMCI/2021, referente Prestação de Contas de  
143 Gestão-Deliberação 277/17 TCE-RJ, ano base de 2020, com prazo de entrega até  
144 30/04/2021; 7 - Entrega do Ofício nº 041/CMDCA/2021 em 11/02/2021 à SMCI, com  
145 cópia para a SMASDH, referente resposta ao Ofício nº 57/SMCI/2021 de 21/01/2021  
146 sobre a cobrança indevida dos Relatórios de Balanço do FMIA referentes à  
147 Dezembro/2020, que foram entregues dentro do prazo; 8- Enviado DBE para a RFB em  
148 11/02/2021 para troca de responsabilidade na RFB (Receita Federal do Brasil), devido à  
149 exoneração do Sr. Janyr Menezes Portaria n.º 289/GP/2020 B.O.M n.º 6941 de  
150 18/01/2021, e a nomeação do Sr. Marcus Vinicius de Moraes Guimarães, como  
151 Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, fato que ocorreu a  
152 contar de 15/01/2021 - Portaria n.º 288/GP/2020 B.O.M n.º 6940 de 15/01/2021.  
153 Guardando deferimento até a presente data; 9 - Recebido Declaração de Destinação de  
154 Doação da CSN Mineração S/A em 15/02/2021, contendo a correção em relação à  
155 finalidade do TED da CEF, corrigido agora para "A título de Doação." A Coordenadora  
156 Financeira do CMDCA, Srta Cátia Cilene, por conta dessa correção, providenciou o  
157 Recibo de Doação nº 001/2020, para ser assinado pelos representantes do FMIA, Sr.  
158 Janyr Fernandes de Menezes e Sr. Daniel Félix e pela Presidente do CMDCA, Sra.  
159 Márcia Nascimento; 10 - Foi marcada para 24/02/21 reunião presencial das Comissões  
160 Permanentes e Técnicos do CMDCA para planejamento e descrição das ações,  
161 considerando: a LOA - 2021, os Planos de Ação e Aplicação já aprovados, o Plano  
162 Decenal, dentre outras, já enviados por e-mail pela Coordenadora do CMDCA,  
163 objetivando na abertura dos Processos de Despesas durante o Exercício corrente, tendo  
164 em vista os prazos dos trâmites processuais; 11- Novas Campanhas de Doações ao  
165 FMIA -2021: a) Campanha Temporária - DIRPF/2021 ano calendário 2020 (Pessoas  
166 Físicas) a será desenvolvida no decorrer Março/2021; b) Campanha Anual  
167 (permanente) Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas; 12 - Ofício n.º 333/2020 - 1.ª PJJ  
168 - PA 12/2018 MPRJ 201800399717 Promotora Dra. Ana Carolina - Pergunta: se o  
169 Plano Decenal foi efetivamente incluído LOA 2021 (arquivo postado Grupo Equipe  
170 CMDCA em 12/01/2021). Comunico que no dia 19/02/2021 enviei por e-mail à Dr.ª  
171 Márcia e Equipe Técnica CMDCA. (Ler e-mail), solicitando uma breve análise  
172 Relatório QDD - 2021 no arquivo em Excel (segue em anexo) em comparativo com o I  
173 Plano Decenal, se for possível enviar resposta para e-mail do CMDCA -  
174 [cmdcaduquedecaxias@gmail.com](mailto:cmdcaduquedecaxias@gmail.com) até o dia 25/02/2021 (quinta-feira). A Presidente Sra.  
175 Marcia Nascimento explana que a 1ª promotora de Justiça da infância e juventude de  
176 Duque de Caxias, promotora Dra. Ana Carolina, pergunta se o plano decenal foi  
177 efetivamente incluído na LOA 2021. Para a gente poder enviar uma resposta efetiva  
178 Ministério Público informando que o plano Decenal não foi contemplado de formar  
179 abrangente como gostaríamos, porque ele foi finalizado em 2019, por isso não poderia  
180 estar incluído no PPA. Porém pequenos projetos que já vem sendo desenvolvido pelas  
181 secretarias do município e nós estamos requisitando junto a Secretaria Municipal de  
182 Assistência Social, Câmara dos Vereadores e aos demais órgãos competentes a inclusão  
183 do plano decenal no PPA 2022 e espero que a gente consiga; 13 - Reiterar aquisição de  
184 01 (um) Certificado Digital A/3 - Token para o Fundo Municipal para a Infância e  
185 Adolescência - CNPJ; 14 - Prazos Lei Orgânica Municipal - PPA (2022-2025), LDO

186 (2022) e LOA (2022), cabe a esta Comissão previamente observar se todos os órgãos  
187 receberam o I Plano Decenal para inclusão nas Leis Orçamentárias já citadas dentro dos  
188 prazos legais, bem como a elaboração dos mesmos por esta Comissão; 15 - Sugestão  
189 Curso de Capacitação para os Conselheiros de Direitos (Titulares e Suplentes) e Equipe  
190 CMDCA; 16 - Sugestão de envio por e-mail /cópia da legislação do: CMDCA,  
191 Decretos do FMIA e Regimento Interno e Recomendação n.º 002/2009 do MP. A  
192 Presidente do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento, agradece a todos (as) pela  
193 participação nesta reunião, dá por encerrada a Reunião Extraordinária remota, às  
194 15h17min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária Executiva do Conselho Municipal  
195 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA,  
196 que vai por mim assinada e pela Presidente Sra. Márcia Nascimento, em razão de ter  
197 sido realizada pelo aplicativo Zoom, devido ao período de pandemia.

198 *Marcia Nascimento Cardoso* *Luciana Apolinário Dias*  
199 Márcia Nascimento Cardoso Luciana Apolinário Dias  
200 Presidente do CMDCA/DC Secretária Executiva - Mat. 36.853-9





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 24/SMEL/2021

PORTARIA Nº 00010/SMPS/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:

CARGO: ROBERTO GABRIEL DE SOUZA

MATRÍCULA: 35.579-0

CPF: 975.289.517-49

CÓDIGO DA UNIDADE: SMPS1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

Roberto Gabriel de Souza  
Secretário Municipal de Segurança Pública.  
Matrícula: 39.5790-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 23/SMEL/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
CARGO:	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
MATRÍCULA:	35.364-7
CPF:	102.439.967-21
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMEL2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.  
  
SERGIO ALBERTO CORREA DA ROCHA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matrícula 39.550-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	SERGIO ALBERTO CORREA DA ROCHA
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
MATRÍCULA:	39.559-5
CPF:	029.260.437-83
CÓDIGO DA UNIDADE:	SMEL1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2021.

SERGIO ALBERTO CORREA DA ROCHA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matricula 3

RESULTADO RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021/SMEL – EDITAL Nº. 001/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021/SMEL, Edital nº. 001/2021, designada pela Portaria nº002/SMEL/2020, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, RESOLVE publicar o Resultado dos Recursos interpostos.

Duque de Caxias, 08 de abril de 2021.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº.  
001/2021/SMEL

**IPTU e ISS até**  
**100%**  
**DE DESCONTO**  
**EM JUROS E MULTA**  
**ANISTIA FISCAL**  
**2021**

Para contribuintes que estejam em dia com seus impostos referentes ao exercício 2021

**FIQUE EM DIA COM CAXIAS!**

Mais informações: 2672-8800 | duquedecaxias.rj.gov.br



RECURSOS							
	Nº INSCR.	NASC.	Cargo	Nac	Ne	Total	Observação
1	1906	02/02/1980	SA	6,00	3,0	<u>9,0</u>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não efetuou a exposição integral do currículo apresentado e não citou TODAS as funções do cargo, segundo o edital.
2	2280	14/02/1991	SA	6,00	3,0	<u>9,0</u>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>JUSTIFICATIVA:</b> não citou TODAS as funções do cargo, segundo o edital.
3	1904	16/09/1980	AE	6,00	1,0	<u>7,0</u>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não efetuou a exposição integral do currículo apresentado e não citou TODAS as funções do cargo, segundo o edital.
4	1029	18/03/1977	SA	6,00	2,5	<u>8,5</u>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não efetuou a exposição integral do currículo apresentado e não citou TODAS as funções do cargo, segundo o edital.
5	1970	24/06/1983	AS	6,00	3,0	<u>9,0</u>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não efetuou a exposição integral do currículo apresentado.
6	1783	24/03/1983	SA	6,00	3,0	<u>9,0</u>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>JUSTIFICATIVA:</b> não citou TODAS as funções do cargo, segundo o edital
7	1765	05/01/1974	AP	2,0	2,0	<u>4,0</u>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não efetuou a exposição integral do currículo apresentado e não citou TODAS as funções do cargo, segundo o edital.
8	2129	10/06/1986	AE	6,00	1,0	<u>7,0</u>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não efetuou a exposição integral do currículo apresentado e não citou TODAS as funções do cargo, segundo o edital.
9	2363	09/03/1989	AE	6,00	1,25	<u>7,25</u>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não efetuou a exposição integral do currículo apresentado e não citou TODAS as funções do cargo, segundo o edital.
10	1010	04/12/1987	SA	6,00	3,0	<u>9,0</u>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não efetuou a exposição integral do currículo apresentado e não citou TODAS as funções do cargo, segundo o edital.

	Nº INSCR.	NASC.	Cargo	Nac	Ne	Total	Observação
11	1661	30/05/1990	ID	4,0	4,0	<u>8,0</u>	<b>JUSTIFICATIVA:</b> ERRO MATERIAL.

**RESULTADO DEFINITIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021/SMEL – EDITAL Nº. 001/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021/SMEL, Edital nº. 001/2021, designada pela Portaria nº002/SMEL/2020, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, RESOLVE publicar o presente Resultado Definitivo.

**Obs<sub>1</sub>:** Recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”, antes de consultar a presente lista.

**Obs<sub>2</sub>:** Procure seu número de inscrição utilizando o atalho CTRL + F e confira sua data de nascimento. Em caso de divergência sugerimos que adote os procedimentos da observação de nº 1. Caso a divergência persista, contate-nos através do e-mail: [pss2021smeldc@gmail.com](mailto:pss2021smeldc@gmail.com)

**Obs<sub>3</sub>:** Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista.

Duque de Caxias, 08 de abril de 2021.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº.  
001/2021/SMEL





ASSISTENTE PATRIMONIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1465	26/01/1957	C	6,00	3,75	<u>9,75</u>	-
2	1066	01/08/1971	C	6,00	3,75	<u>9,75</u>	-
3	1372	23/04/1977	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
4	989	26/07/1993	CR	6,00	3,25	<u>9,25</u>	-
5	1924	29/04/1976	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
6	967	24/03/1983	CR	6,00	2,75	<u>8,75</u>	-
7	1502	24/12/1964	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
8	1064	28/02/1989	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
9	1400	25/09/1977	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
10	1151	08/11/1982	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

ASSISTENTE PATRIMONIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
11	1950	30/03/1995	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-
12	1707	01/11/1972	CR	4,00	1,50	<u>5,50</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional na administração pública
13	1409	17/05/1998	CR	4,00	1,00	<u>5,00</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido.
14	1765	05/01/1974	CR	2,00	2,00	<u>4,00</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido e na administração pública
15	1402	29/09/1970	CR	2,00	1,00	<u>3,00</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido e em cursos ou projetos na área.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.





ASSISTENTE PATRIMONIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
16	1964	17/08/1995	CR	0,00	1,00	<u>1,00</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido, experiência na administração pública e em cursos ou projetos na área.
-	1546	09/09/1979	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1892	30/03/1971	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1838	13/12/1969	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2314	31/05/1991	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2103	27/08/1991	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1594	18/01/2000	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1644	10/06/1988	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1496	12/03/1997	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

ASSISTENTE SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	979	06/10/1972	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
2	2238	12/08/1980	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
3	1853	02/03/1984	CR	6,00	3,75	<u>9,75</u>	-
4	1310	23/04/1976	CR	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
5	2315	05/10/1981	CR	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
6	2232	18/06/1982	CR	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
7	1660	05/03/1992	CR	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
8	1220	08/03/1973	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
9	1697	27/04/1974	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
10	1626	14/11/1980	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.



ASSISTENTE SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
11	2215	10/12/1980	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
12	1985	18/05/1981	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
13	2087	17/01/1982	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
14	1970	24/06/1983	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
15	2112	22/09/1991	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
16	1008	14/12/1976	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
17	2341	10/06/1980	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
18	2337	01/11/1985	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
19	1779	26/11/1993	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
20	1188	02/07/1994	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

ASSISTENTE SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
21	2296	03/06/1975	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
22	1737	20/09/1978	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
23	2345	01/06/1983	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
24	2249	26/12/1969	CR	6,00	1,50	<u>7,50</u>	-
25	2094	01/10/1970	CR	6,00	1,50	<u>7,50</u>	-
26	2220	05/11/1976	CR	6,00	1,50	<u>7,50</u>	-
27	1864	29/10/1978	CR	6,00	1,50	<u>7,50</u>	-
28	1742	09/05/1988	CR	6,00	1,50	<u>7,50</u>	-
29	1418	09/10/1973	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-
30	2282	07/01/1981	CR	6,00	0,50	<u>6,50</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.



ASSISTENTE SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
31	1948	17/09/1981	CR	6,00	0,50	6,50	–
–	1701	18/11/1970	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1938	18/05/1974	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1952	19/12/1981	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1953	19/12/1981	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1656	25/12/1978	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1896	21/05/1980	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1886	27/01/1988	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1923	23/12/1981	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2294	03/11/1966	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

ASSISTENTE SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
–	1236	18/09/1979	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1854	19/12/1993	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1836	22/06/1970	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1788	12/05/1963	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1804	08/07/1983	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2269	26/02/1979	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1174	29/07/1982	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1825	09/02/1980	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2286	11/12/1984	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2118	29/03/1995	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.





ASSISTENTE SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	2206	24/05/1984	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1778	22/01/1986	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2241	13/06/1992	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2203	19/03/1991	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1617	23/06/1983	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2293	06/05/1985	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2049	23/02/1994	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2193	11/08/1980	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2365	15/07/1982	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1688	10/10/1968	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

**Legenda:** C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

ASSISTENTE SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	2115	22/09/1993	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1785	07/03/1985	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2021	28/01/1981	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2093	22/09/1991	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1759	26/06/1989	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1877	25/06/1974	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2013	30/05/1994	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2274	19/07/1978	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2125	10/11/1960	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2207	07/12/1967	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

**Legenda:** C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.



ASSISTENTE SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1663	18/10/1986	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1826	31/08/1961	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2122	29/03/1981	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1360	04/07/1976	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1791	14/02/1980	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1284	11/06/1964	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
2	946	03/08/1971	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
3	1276	16/04/1979	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
4	1249	20/09/1980	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
5	1081	08/04/1983	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
6	928	15/05/1984	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
7	1600	23/12/1984	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
8	950	29/12/1985	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
9	968	07/10/1986	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
10	1101	20/05/1988	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
11	1058	03/08/1995	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
12	1098	31/05/2000	C	6,00	2,75	<u>8,75</u>	-
13	1082	31/03/1987	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
14	2123	04/05/1952	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.





AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
15	1095	19/05/1967	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
16	1240	07/04/1987	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
-	1470	26/07/1970	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1999	25/10/1957	E	0,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante de experiência na função (falta de requisito mínimo)
-	1693	28/06/1980	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2012	28/05/1988	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante de experiência na função (falta de requisito mínimo)
-	1089	25/03/1993	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante de experiência na função (falta de requisito mínimo)
-	1387	20/09/1985	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

**Legenda:** C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1491	13/01/1954	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
2	1164	22/04/1974	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
3	1149	21/05/1974	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
4	1154	01/10/1977	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
5	945	22/10/1979	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
6	981	11/07/1981	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
7	1140	05/02/1992	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
8	1018	29/04/1976	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
9	1248	17/07/1979	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
10	941	28/04/1983	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-

**Legenda:** C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.





AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
11	1246	14/10/1985	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
12	1484	13/04/1988	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
13	1358	19/12/1988	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
14	1251	24/08/1962	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
15	1366	03/01/1968	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
16	1158	05/11/1972	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
17	1329	15/08/1973	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
18	1036	16/07/1974	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
19	1285	11/04/1975	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
20	1835	14/04/1978	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
21	1035	13/06/1979	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
22	1253	01/04/1980	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
23	1322	14/11/1983	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
24	1063	28/04/1988	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
25	1108	28/08/1993	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
26	1053	08/09/1995	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
27	1261	01/06/1999	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
28	1235	16/07/2002	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
29	920	14/03/1967	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
30	1049	27/11/1968	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.



AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
31	1306	09/05/1974	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
32	1699	25/11/1974	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
33	1073	27/11/1975	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
34	1378	27/12/1975	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
35	1003	05/07/1976	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
36	1052	27/09/1979	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
37	1265	02/04/1980	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
38	1451	21/01/1982	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
39	1234	04/07/1982	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
40	987	29/04/1999	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
41	1312	29/11/2001	C	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
42	1085	06/08/1961	C	6,00	2,00	<u>8,00</u>	PCD (vaga reservada)
43	1021	02/07/1977	CR	4,00	3,75	<u>7,75</u>	-
44	1091	05/05/1979	CR	6,00	1,75	<u>7,75</u>	-
45	1048	02/02/1986	CR	6,00	1,75	<u>7,75</u>	-
46	1175	13/05/1989	CR	4,00	3,75	<u>7,75</u>	-
47	1475	26/01/1991	CR	4,00	3,75	<u>7,75</u>	-
48	1643	10/12/1991	CR	6,00	1,75	<u>7,75</u>	-
49	978	12/04/1996	CR	4,00	3,75	<u>7,75</u>	-
50	1114	15/07/2002	CR	6,00	1,75	<u>7,75</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.



AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
51	1214	16/01/1975	CR	4,00	3,50	<u>7,50</u>	-
52	960	20/04/1981	CR	6,00	1,50	<u>7,50</u>	-
53	1901	23/03/1983	CR	4,00	3,50	<u>7,50</u>	-
54	980	13/09/1988	CR	6,00	1,50	<u>7,50</u>	-
55	1022	19/10/1988	CR	6,00	1,25	<u>7,25</u>	-
56	2363	09/03/1989	CR	6,00	1,25	<u>7,25</u>	-
57	1680	18/06/1960	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-
58	2136	22/02/1969	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-
59	1904	16/09/1980	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-
60	1200	01/05/1983	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
61	2129	10/06/1986	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-
62	1182	23/08/1987	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-
63	949	24/05/1999	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-
64	990	15/05/1979	CR	5,50	1,00	<u>6,50</u>	-
65	2326	27/01/1997	CR	5,00	1,00	<u>6,00</u>	-
66	1556	01/04/1996	CR	4,00	1,75	<u>5,75</u>	-
67	1185	08/06/1999	CR	4,00	1,75	<u>5,75</u>	-
68	1695	27/12/1997	CR	4,50	1,00	<u>5,50</u>	-
69	2134	11/08/1998	CR	4,00	1,50	<u>5,50</u>	-
70	1054	31/01/1967	CR	4,00	1,25	<u>5,25</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.





AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
71	1345	13/07/1982	CR	4,00	1,25	<u>5,25</u>	-
72	1810	25/11/1972	CR	4,00	1,00	<u>5,00</u>	-
73	1160	07/08/1989	CR	4,00	1,00	<u>5,00</u>	-
74	2288	22/03/1992	CR	4,00	1,00	<u>5,00</u>	-
75	2034	18/12/1996	CR	3,50	1,50	<u>5,00</u>	-
76	1166	13/12/1977	CR	3,00	1,00	<u>4,00</u>	-
77	1230	14/03/1992	CR	2,50	1,50	<u>4,00</u>	-
78	1666	28/03/1996	CR	4,00	0,00	<u>4,00</u>	-
80	1295	17/12/1999	CR	2,50	1,50	<u>4,00</u>	-
81	2081	26/01/2000	CR	2,00	2,00	<u>4,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição*, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
82	1893	23/07/2000	CR	3,00	1,00	<u>4,00</u>	-
83	1682	04/06/1971	CR	2,50	1,25	<u>3,75</u>	-
84	1612	23/10/1974	CR	2,50	1,00	<u>3,50</u>	-
85	2085	27/12/1974	CR	2,00	1,50	<u>3,50</u>	-
86	2050	15/05/1993	CR	2,00	1,00	<u>3,00</u>	-
87	1238	08/04/1995	CR	2,00	1,00	<u>3,00</u>	-
88	1683	07/03/2001	CR	2,00	1,00	<u>3,00</u>	-
89	2188	31/03/2001	CR	2,00	1,00	<u>3,00</u>	-
90	958	12/02/1981	CR	0,00	0,00	<u>0,00</u>	Nota da avaliação curricular alterada, nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência no cargo, na administração pública e em cursos ou projetos.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição*, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".



AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
91	940	19/08/1999	CR	0,00	0,00	0,00	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência no cargo, na administração pública e em cursos ou projetos.
-	944	17/03/1989	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1319	17/05/2000	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1753	05/01/1995	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2307	16/10/1996	E	2,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2080	26/01/2000	E	2,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1187	03/12/1998	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1452	06/12/1994	E	2,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	961	13/09/1988	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2007	30/08/1976	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	956	22/09/1963	E	2,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2116	27/01/2000	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	994	26/07/1952	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1324	22/05/2002	E	2,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1773	24/06/1998	E	2,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1669	21/09/1996	E	2,50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1407	25/06/1993	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1861	06/01/2000	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".





AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1143	10/08/1998	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2358	11/03/1987	E	5.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1013	17/08/2000	E	2,50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante do requisito mínimo exigido para o cargo (experiência na função ou Ensino Fundamental)
-	1789	15/08/1999	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2338	14/07/2001	E	2.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2342	14/07/2001	E	2.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1106	15/02/1983	E	3.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1951	23/02/1991	E	5.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2026	09/03/1994	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1458	28/11/1983	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

**Legenda:** C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1487	02/09/1997	E	2.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	992	15/10/1969	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2060	11/11/1998	E	3.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1517	22/12/1997	E	5.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2024	26/03/1984	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1553	04/07/1997	E	3.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2351	09/09/1974	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1541	02/08/1977	E	5.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1832	28/11/1972	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1100	18/08/1972	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

**Legenda:** C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".





AUXILIAR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	953	12/11/1960	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	936	04/12/1997	E	2.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1239	14/06/1984	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante do requisito mínimo exigido para o cargo (experiência na função ou Ensino Fundamental)
-	2366	21/01/1989	E	2.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1367	01/10/1991	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2062	21/06/1994	E	2.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1256	25/03/1993	E	3.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

DENTISTA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1168	13/03/1972	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

DENTISTA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
2	1761	10/02/1981	CR	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
3	2104	28/11/1993	CR	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
4	1984	30/12/1995	CR	4,00	2,00	<u>6,00</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional na administração pública.
5	2301	20/05/1970	CR	2,00	3,00	<u>5,00</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido e na administração pública.
-	1777	21/05/1991	E	6,00	E	<u>E</u>	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".



ENCARREGADO DE PORTARIA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1161	13/11/1961	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
2	1270	30/06/1985	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
3	1592	14/06/1989	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
4	1069	17/04/1997	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
5	1122	29/06/1956	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
6	1023	14/05/1979	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
7	1242	31/10/1997	C	6,00	3,40	<u>9,40</u>	-
8	1110	10/10/1958	C	6,00	3,20	<u>9,20</u>	-
9	1404	19/05/1963	CR	4,00	4,00	<u>8,00</u>	-
10	1112	29/03/1966	CR	4,00	4,00	<u>8,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição*, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

ENCARREGADO DE PORTARIA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
11	1060	27/08/1972	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
12	1461	18/06/1973	CR	4,00	3,60	<u>7,60</u>	-
13	1396	08/08/1974	CR	4,00	3,20	<u>7,20</u>	-
14	1494	03/10/1956	CR	4,00	2,60	<u>6,60</u>	-
15	2208	27/07/1976	CR	4,00	1,70	<u>5,70</u>	-
16	1195	14/06/1980	CR	4,00	1,00	<u>5,00</u>	-
-	1676	28/03/1973	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1429	15/09/1967	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1793	31/10/1961	E	5,50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1780	29/04/1969	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição*, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".





ENCARREGADO DE PORTARIA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1568	22/03/1967	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2047	26/04/1992	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1520	29/12/1981	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1599	17/07/1998	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1774	29/01/1993	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2217	08/02/1962	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante de experiência na função (falta de requisito mínimo)

FISIOTERAPEUTA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1152	05/04/1959	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
2	1104	17/04/1966	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição*, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

FISIOTERAPEUTA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
3	1059	09/07/1977	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
4	1486	07/01/1979	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
5	1257	23/11/1979	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
6	1156	11/02/1993	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
7	1062	27/07/1995	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
8	963	15/01/1989	CR	6,00	3,70	<u>9,70</u>	-
9	1288	19/04/1965	CR	6,00	3,20	<u>9,20</u>	-
10	1426	15/05/1974	CR	6,00	3,20	<u>9,20</u>	-
11	1002	04/01/1969	CR	6,00	3,10	<u>9,10</u>	-
12	977	18/06/1979	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição*, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".





FISIOTERAPEUTA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
13	2011	06/06/1968	CR	6,00	2,60	<u>8,60</u>	–
14	1289	14/12/1990	CR	6,00	2,60	<u>8,60</u>	–
15	1379	15/02/1977	CR	6,00	2,10	<u>8,10</u>	–
16	966	28/06/1982	CR	6,00	1,60	<u>7,60</u>	–
17	1807	05/05/1971	CR	6,00	1,50	<u>7,50</u>	–
18	1547	18/06/1984	CR	6,00	1,10	<u>7,10</u>	–
19	1130	04/08/1988	CR	6,00	0,00	<u>6,00</u>	–
–	1117	30/10/1976	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1593	19/03/1983	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2348	07/06/1982	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”*.

FISIOTERAPEUTA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
–	1333	23/03/1973	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1803	30/12/1992	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1873	04/06/1985	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

GERENTE DE ESPORTES							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1268	23/10/1968	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
2	1032	22/01/1976	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
3	1326	07/12/1977	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
4	991	01/02/1978	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
5	1216	12/04/1979	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”*.



GERENTE DE ESPORTES							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
6	951	25/07/1982	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
7	1787	03/04/1984	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
8	964	20/06/1990	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
9	1012	07/03/1992	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
10	1135	25/09/1996	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
11	1464	25/01/1989	C	6,00	3,25	<u>9,25</u>	-
12	1516	28/08/1977	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
13	1222	05/09/1987	C	5,00	4,00	<u>9,00</u>	-
14	1823	16/08/1991	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
15	1247	22/01/1999	CR	6,00	2,75	<u>8,75</u>	-
16	970	09/12/1995	CR	6,00	2,625	<u>8,625</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL"*.

GERENTE DE ESPORTES							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
17	2036	30/12/1986	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
18	1141	17/05/1984	CR	6,00	2,25	<u>8,25</u>	-
19	1047	13/02/1987	CR	6,00	2,25	<u>8,25</u>	-
20	2270	03/04/1988	CR	6,00	2,25	<u>8,25</u>	-
21	1331	24/02/1982	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
22	2117	23/07/1982	CR	5,00	3,00	<u>8,00</u>	-
23	983	21/10/1991	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
24	1435	12/08/1987	CR	5,00	2,50	<u>7,50</u>	-
25	1056	20/12/1971	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-
26	1936	04/05/1985	CR	4,00	3,00	<u>7,00</u>	-
27	1446	05/01/1975	CR	4,00	2,00	<u>6,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL"*.





GERENTE DE ESPORTES							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
28	1480	19/12/1975	CR	4,00	2,00	<u>6,00</u>	-
29	1576	09/01/1978	CR	4,00	1,50	<u>5,50</u>	-
30	1829	21/07/1988	CR	4,00	1,00	<u>5,00</u>	-
31	1898	27/07/1990	CR	2,00	3,00	<u>5,00</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência no cargo e na administração pública (nota inicial alterada)
32	1932	31/03/1983	CR	0,00	3,50	<u>3,50</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional e de participação em cursos ou projetos na área (nota inicial alterada)
33	2107	03/02/1973	CR	0,00	3,00	<u>3,00</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional e de participação em cursos ou projeto (nota inicial alterada)

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

GERENTE DE ESPORTES							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
34	1649	24/08/1985	CR	0,00	3,00	<u>3,00</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência no cargo, na administração pública e em cursos ou projetos (nota inicial alterada)
-	1548	18/10/1972	E	5,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2209	22/08/1974	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1758	15/09/1977	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1055	25/08/1988	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1974	22/06/1979	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1934	04/05/1985	E	4,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2311	16/05/1980	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.





GERENTE DE ESPORTES							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
–	1764	29/12/1982	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2078	18/01/1986	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	999	04/05/1992	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1260	26/10/1996	E	4.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2253	18/03/1994	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	929	28/08/1972	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
2	1291	31/10/1975	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
3	1342	28/03/1977	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
4	1482	12/05/1980	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
5	1255	31/10/1981	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
6	1299	11/05/1983	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
7	1472	14/08/1985	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
8	1050	24/10/1985	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
9	1165	23/01/1989	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
10	1735	05/05/1993	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
11	1093	12/05/1994	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	–
12	1298	08/08/1978	C	6,00	3,75	<u>9,75</u>	–
13	974	23/10/1972	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	–
14	1691	10/04/1974	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	–

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.



INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
15	1153	10/06/1976	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
16	1121	23/09/1977	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
17	1041	22/08/1979	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
18	1017	12/11/1983	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
19	1113	04/12/1983	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
20	1317	09/03/1995	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
21	943	15/04/1975	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
22	995	01/05/1977	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
23	1084	14/02/1981	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
24	1641	27/04/1982	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
25	1361	16/04/1983	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
26	1099	15/03/1986	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
27	1852	23/04/1986	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
28	1080	03/03/1995	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
29	1356	27/11/1982	C	4,00	4,00	<u>8,00</u>	-
30	1123	01/02/1988	C	4,00	4,00	<u>8,00</u>	-
31	1572	12/11/1990	C	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
32	1471	16/03/1996	C	4,00	4,00	<u>8,00</u>	-
33	2199	06/06/1983	C	6,00	1,875	<u>7,875</u>	-
34	1856	29/08/1963	C	6,00	1,75	<u>7,75</u>	-
35	1179	09/12/1967	C	6,00	1,75	<u>7,75</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".



INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
36	1661	30/05/1990	C	4,00	4,00	<u>8,0</u>	-
37	2056	06/10/1975	CR	6,00	1,75	<u>7,75</u>	-
38	1918	17/12/1981	CR	4,00	3,75	<u>7,75</u>	-
39	1762	07/09/1988	CR	6,00	1,75	<u>7,75</u>	-
40	2097	14/12/1994	CR	6,00	1,75	<u>7,75</u>	-
41	1044	20/11/1969	CR	4,00	3,50	<u>7,50</u>	-
42	2343	31/03/1986	CR	5,50	2,00	<u>7,50</u>	-
43	2245	04/03/1987	CR	3,50	4,00	<u>7,50</u>	-
44	2045	28/07/1988	CR	6,00	1,50	<u>7,50</u>	-
45	2089	17/12/1977	CR	6,00	1,25	<u>7,25</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
46	1393	21/07/1990	CR	6,00	1,25	<u>7,25</u>	-
47	1430	21/04/1982	CR	4,00	3,00	<u>7,00</u>	-
48	1557	19/10/1983	CR	6,00	1,00	<u>7,00</u>	-
49	948	25/05/1987	CR	4,00	3,00	<u>7,00</u>	-
50	1879	16/02/1993	CR	4,00	3,00	<u>7,00</u>	-
51	1931	03/05/1967	CR	4,00	2,50	<u>6,50</u>	-
52	2057	24/09/1988	CR	4,00	2,50	<u>6,50</u>	-
53	1582	09/05/1987	CR	4,00	2,00	<u>6,00</u>	-
54	1198	08/09/1994	CR	3,50	2,00	<u>5,50</u>	-
55	1215	11/06/1995	CR	1,50	4,00	<u>5,50</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.





INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
56	2161	08/03/1989	CR	0,00	2,75	2,75	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> não apresentou comprovante de experiência no cargo, na administração pública e em cursos ou projetos na área.
-	1709	20/09/1955	E	2.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2075	11/03/1959	E	0.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2177	13/06/1977	E	2.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2256	26/08/1983	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1203	30/06/1971	E	0.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1642	04/10/1989	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1408	18/07/1995	E	3.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1434	17/03/1992	E	0.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2234	11/10/1978	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2157	14/05/1991	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1987	19/10/1974	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1132	31/08/1977	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1083	30/06/1996	E	0.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1250	19/09/1995	E	5.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1733	11/07/0962	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2150	05/04/1995	E	0.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".



INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1489	19/09/1996	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1057	05/10/2000	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou Diploma de Educação Física e CREF (requisito mínimo).
-	1206	03/02/1995	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1474	08/02/1993	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou CREF e Diploma de Educação Física cursada no Brasil ou devidamente revalidado (requisito mínimo).
-	1521	06/10/1996	E	3.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1926	09/05/1984	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1078	14/12/1987	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	993	10/07/1981	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1205	05/09/1972	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2027	12/10/1995	E	2.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1137	08/05/1978	E	5.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1751	27/02/1980	E	2.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1209	29/08/1995	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1667	22/11/1981	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1134	27/08/1986	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2330	10/12/1993	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1859	15/04/1974	E	2.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou Diploma de Educação Física e CREF (requisito mínimo).
-	1799	07/12/1984	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	935	11/09/1969	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou Diploma de Educação Física e CREF (requisito mínimo).
-	2073	29/07/1992	E	3.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".





INSTRUTOR DOCENTE							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	2255	15/10/1984	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1899	31/07/1988	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1610	14/01/1975	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1587	05/03/1984	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

NUTRICIONISTA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	954	23/07/1993	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
2	1120	10/12/1996	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
3	1498	13/06/1995	C	6,00	3,75	<u>9,75</u>	-
4	1385	15/10/1981	CR	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

NUTRICIONISTA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
5	1910	29/10/1980	CR	6,00	3,25	<u>9,25</u>	-
6	2236	02/11/1988	CR	6,00	3,25	<u>9,25</u>	-
7	1983	30/12/1995	CR	6,00	3,25	<u>9,25</u>	-
8	1133	14/10/1994	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
9	2213	17/12/1984	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
10	2130	30/07/1989	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
11	1662	30/01/1992	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
12	1275	17/01/1993	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
-	1975	02/07/1997	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2046	27/08/1990	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".





NUTRICIONISTA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1965	25/03/1998	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1282	04/05/1992	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
PROFESSOR INSTRUTOR FAIXA PRETA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1004	04/03/1958	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
2	1271	10/02/1974	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
3	1258	13/05/1983	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
4	1144	25/02/1985	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
5	1266	04/02/1975	C	6,00	3,40	<u>9,40</u>	-
6	2095	13/05/2001	CR	4,00	4,00	<u>8,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

PROFESSOR INSTRUTOR FAIXA PRETA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
7	1607	05/08/1967	CR	6,00	0,70	<u>6,70</u>	-
8	1278	27/03/1981	CR	4,00	1,40	<u>5,40</u>	-
9	2324	02/06/1982	CR	2,00	3,40	<u>5,40</u>	-
10	1972	11/05/1979	CR	2,00	2,40	<u>4,40</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e na administração pública nos últimos 5 anos (primeira nota alterada).
11	2359	09/02/1991	CR	2,00	2,10	<u>4,10</u>	-
12	1687	19/11/1982	CR	0,00	2,70	<u>2,70</u>	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou experiência no cargo pretendido e na administração pública nos últimos 5 anos (primeira nota alterada).
-	1562	15/07/1999	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".



PROFESSOR INSTRUTOR FAIXA PRETA							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	2340	07/05/1970	E	4.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não comprovou a certificação em Faixa Preta (requisito mínimo)
-	1766	13/03/1996	E	4.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
-	1579	11/06/1982	E	4.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
-	1468	28/04/1968	E	4.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
-	1621	03/03/1965	E	6.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
-	2098	15/08/1980	E	6.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
-	2352	10/07/1976	E	4.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não apresentou Diploma de Ensino Médio (requisito mínimo)
-	2092	24/04/1973	E	4.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
-	1438	02/09/1985	E	4.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
-	1357	26/07/1965	E	4.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
-	2105	11/04/1991	E	4.00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição*, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

RECREADOR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1381	09/07/1956	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
2	1477	30/05/1965	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
3	1128	03/11/1974	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
4	1845	01/04/1977	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
5	1313	27/06/1979	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
6	1147	30/06/1982	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
7	932	26/04/1983	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
8	952	04/10/1984	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
9	938	20/12/1985	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
10	1088	05/09/1986	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição*, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".





RECREADOR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
11	1116	27/01/1987	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
12	1077	06/10/1990	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
13	1127	14/02/1991	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
14	939	25/04/1994	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
15	1732	14/07/2000	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
16	1263	25/07/1964	C	6,00	3,75	<u>9,75</u>	-
17	1072	12/11/1993	C	6,00	3,75	<u>9,75</u>	-
18	1279	28/12/2002	C	6,00	3,75	<u>9,75</u>	-
19	2185	01/07/1963	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
20	1169	16/01/1971	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
21	917	17/02/1980	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

RECREADOR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
22	1159	21/08/1983	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
23	1145	30/03/1989	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
24	1696	26/10/1990	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
25	1146	09/07/1991	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
26	973	30/06/1996	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
27	1105	01/04/1999	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
28	1320	29/09/1999	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
29	1294	06/07/2000	C	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
30	1272	29/03/1966	C	6,00	3,40	<u>9,40</u>	-
31	1254	02/10/1972	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
32	1009	11/05/1978	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".





RECREADOR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
33	1273	13/11/1979	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
34	998	12/11/1980	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
35	1293	11/06/1986	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
36	1346	31/05/1987	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
37	1503	23/05/1988	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
38	1499	06/09/1991	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
39	1533	12/10/1991	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
40	1252	12/07/1996	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
41	1355	05/01/1998	C	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
42	1757	30/05/1997	CR	6,00	2,75	<u>8,75</u>	-
43	971	16/12/1999	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

RECREADOR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
44	1833	16/07/1972	CR	6,00	2,20	<u>8,20</u>	-
45	2065	27/12/1991	CR	4,00	4,00	<u>8,00</u>	-
46	1949	23/03/1993	CR	4,00	4,00	<u>8,00</u>	-
47	2102	03/03/1998	CR	4,00	4,00	<u>8,00</u>	-
48	2131	02/08/1990	CR	6,00	1,10	<u>7,10</u>	-
49	1280	24/07/1969	CR	4,00	2,60	<u>6,60</u>	-
50	1850	07/07/1953	CR	6,00	0,50	<u>6,50</u>	-
51	2201	26/12/1968	CR	6,00	0,50	<u>6,50</u>	-
52	1131	26/03/1987	CR	2,50	4,00	<u>6,50</u>	-
53	2347	25/05/1986	CR	4,00	2,00	<u>6,00</u>	-
54	1228	10/01/2002	CR	2,00	4,00	<u>6,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".



RECREADOR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
55	1501	05/10/1998	CR	2,50	2,50	5,00	-
56	1545	10/12/1987	CR	4,00	0,60	4,60	-
57	1448	30/04/1990	CR	0,50	4,00	4,50	-
58	1401	12/09/1994	CR	1,00	2,50	3,50	-
59	1199	19/07/1995	CR	0,50	2,50	3,00	-
60	930	19/09/1978	CR	0,00	2,50	2,50	Nota da avaliação curricular alterada, nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de experiência no cargo, na administração pública e em cursos ou projetos nos últimos 5 anos (nota da etapa 1 alterada)
61	1043	24/11/1997	CR	0,00	1,00	1,00	-
-	1485	16/06/2002	E	5.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

ATENÇÃO!

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

RECREADOR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1065	02/05/1999	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1727	09/08/1980	E	2.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1348	18/04/1988	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2182	23/03/1990	E	E	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido (requisito mínimo).
-	1264	30/03/1958	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1440	22/08/1976	E	0,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido (requisito mínimo).
-	1816	04/10/1963	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2084	05/12/1987	E	E	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido (requisito mínimo).

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

ATENÇÃO!

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".





RECREADOR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1392	06/02/2003	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1244	17/09/1968	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1834	20/11/1994	E	E	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido (requisito mínimo)
-	1090	18/03/1999	E	0.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido (requisito mínimo)
-	1473	09/11/1995	E	2.50	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1339	22/08/1996	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2143	08/07/2002	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1070	07/08/1992	E	4.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1334	19/02/2003	E	0.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

RECREADOR ESPORTIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	955	11/08/1994	E	E	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não apresentou comprovante de experiência profissional no cargo pretendido (requisito mínimo)
-	2196	11/02/1974	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2284	27/11/1986	E	0.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1369	18/07/1995	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1061	09/07/1999	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1847	21/06/1964	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
2	1068	13/02/1968	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
3	1028	19/09/1980	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.





SUPERVISOR ADMINISTRATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
4	1303	17/12/2001	C	6,00	4,00	<u>10,00</u>	-
5	1241	03/04/1965	C	6,00	3,75	<u>9,75</u>	-
6	1713	02/07/1976	CR	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
7	2171	07/11/1990	CR	6,00	3,50	<u>9,50</u>	-
8	1866	09/10/2000	CR	6,00	3,5	<u>9,50</u>	-
9	2076	13/10/1996	CR	6,00	3,25	<u>9,25</u>	-
10	927	13/01/1963	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
11	996	26/10/1965	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
12	1714	07/02/1975	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
13	1170	08/04/1975	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
14	2289	29/01/1976	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
15	1911	13/10/1978	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
16	1181	01/02/1980	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
17	1906	02/02/1980	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
18	1330	11/03/1980	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
19	2364	19/11/1980	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
20	2142	29/06/1981	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
21	1613	12/03/1982	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
22	972	14/12/1982	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
23	1783	25/07/1984	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
24	1702	04/03/1986	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.



SUPERVISOR ADMINISTRATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
25	1010	04/12/1987	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
26	1905	12/04/1988	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
27	2280	14/02/1991	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
28	1609	04/04/1991	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
29	1739	29/06/1992	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
30	1039	23/09/1998	CR	6,00	3,00	<u>9,00</u>	-
31	1940	19/01/1970	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
32	1406	25/07/1975	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
33	2353	23/01/1977	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
34	1029	18/03/1977	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
35	1274	14/09/1978	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição*, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
36	2306	26/04/1980	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
37	1588	31/07/1981	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
38	1956	18/02/1982	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
39	1466	15/11/1982	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
40	1033	26/05/1987	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
41	1405	20/10/1987	CR	6,00	2,50	<u>8,50</u>	-
42	2172	09/01/1981	CR	6,00	2,25	<u>8,25</u>	-
43	1307	24/03/1970	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
44	1020	30/12/1975	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
45	1706	18/11/1976	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-
46	2271	17/08/1981	CR	6,00	2,00	<u>8,00</u>	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que *verifique novamente seu número de inscrição*, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".



SUPERVISOR ADMINISTRATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
47	1386	29/12/1983	CR	6,00	2,00	8,00	-
48	1262	02/02/1990	CR	6,00	2,00	8,00	-
49	2187	20/05/1995	CR	6,00	2,00	8,00	-
50	1193	12/09/1986	CR	6,00	1,75	7,75	-
51	1172	19/04/1967	CR	6,00	1,50	7,50	-
52	2003	31/07/1977	CR	6,00	1,50	7,50	-
53	1119	05/11/1981	CR	6,00	1,50	7,50	-
54	1281	27/11/1982	CR	6,00	1,50	7,50	-
55	1718	20/04/1991	CR	6,00	1,50	7,50	-
56	997	28/06/1993	CR	6,00	1,50	7,50	-
57	1772	10/12/1996	CR	6,00	1,50	7,50	-

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
58	1883	15/12/1961	CR	6,00	1,00	7,00	-
59	1076	01/08/1990	CR	6,00	1,00	7,00	-
60	2101	12/08/1986	CR	4,00	2,75	6,75	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos do item 3.4 do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Não apresentou comprovante de conclusão em cursos ou projetos na área de sua função.
61	1007	18/03/1991	CR	6,00	0,50	6,50	-
-	1173	25/03/1974	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1233	20/08/1991	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1650	13/03/1980	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2297	16/12/1966	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1079	16/05/1990	E	6,00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão "Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL".





SUPERVISOR ADMINISTRATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	2260	12/09/1982	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1015	14/02/1965	E	6.00	E	E	ELIMINADA: Não preenchimento da declaração de não acumulação de cargos (Item 8.1.5 do Edital). Declarou ser aposentada pelo Regime Próprio Federal.
-	2006	16/05/1982	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1564	12/02/1996	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1710	29/06/1978	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1373	22/05/1978	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2124	04/11/1975	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1996	18/01/1986	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1768	28/09/1977	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1647	13/01/1984	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
-	1118	19/05/1976	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2139	07/10/1987	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1197	08/11/1985	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1875	19/01/1991	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1094	07/10/1971	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	931	25/01/1962	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1344	04/12/1993	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1990	11/05/1979	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	2159	05/05/1997	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1786	05/10/1980	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
-	1794	08/12/1995	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.



SUPERVISOR GERAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	1297	05/04/1987	C	6,00	3,25	9,25	–
2	2170	16/07/1989	CR	6,00	3	9	–
3	1606	23/05/1984	CR	6,00	2,50	8,50	–
4	2179	15/11/1974	CR	6,00	1,00	7,00	–
5	1922	06/09/1970	CR	2,00	2,50	4,50	Nota da avaliação curricular alterada, nos termos do item 3.4 do Edital. JUSTIFICATIVA: Na entrevista não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e na administração pública.
6	2195	19/05/1961	CR	2,00	1,00	3,00	Nota da avaliação curricular alterada, nos termos do item 3.4 do Edital. JUSTIFICATIVA: Na entrevista não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e na administração pública.
–	1412	07/08/1968	E	6,00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
–	1332	24/07/1981	E	6,00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
–	2004	05/07/1983	E	6,00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.
–	1903	20/03/1984	E	6,00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

ATENÇÃO!

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

SUPERVISOR GERAL							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
–	2137	28/01/1987	E	6,00	E	E	ELIMINADO. Justificativa: Não compareceu a entrevista.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
1	933	25/03/1966	C	6,00	4,00	10,00	–
2	1024	28/01/1978	C	6,00	4,00	10,00	–
3	1245	15/03/1989	C	6,00	4,00	10,00	–
4	1115	10/10/1995	C	6,00	4,00	10,00	–
5	923	23/11/1986	CR	6,00	3,40	9,40	–
6	1806	25/05/1979	CR	6,00	3,20	9,20	–

Legenda: C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

ATENÇÃO!

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.





TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
7	2009	19/12/1999	CR	6,00	2,40	8,40	–
8	1842	26/02/1994	CR	6,00	1,90	7,90	–
9	1728	22/07/1967	CR	2,00	3,00	5,00	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos dos itens X e X do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Na entrevista não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e na administração pública.
10	1325	19/07/1970	CR	2,00	3,00	5,00	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos dos itens X e X do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Na entrevista não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e na administração pública.
11	2346	08/07/1985	CR	2,00	2,80	4,80	<b>Nota da avaliação curricular alterada</b> , nos termos dos itens X e X do Edital. <b>JUSTIFICATIVA:</b> Na entrevista não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e na administração pública.
–	2239	19/12/1985	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

**Legenda:** C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCR.	NASC.	SITUAÇÃO	Nac	Ne	Total	Observação
–	2146	16/07/1980	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2119	02/07/1972	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2222	06/07/1983	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2218	22/10/1981	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1092	24/07/1965	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1526	01/10/1984	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2020	26/04/1994	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	1685	10/11/1980	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.
–	2257	01/06/1978	E	6.00	E	E	ELIMINADO. <b>Justificativa:</b> Não compareceu a entrevista.

**Legenda:** C – Classificado; CR – Cadastro de Reserva; E – Eliminado; Nac – Nota da Avaliação Curricular; Ne – Nota da Entrevista

**ATENÇÃO!**

Em caso de divergência, recomendamos que verifique novamente seu número de inscrição, através do botão “Segunda via da Ficha do PSS Nº 001/2021/SMEL”.





## ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021/SMEL – EDITAL Nº. 001/2021

O **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

**Art.1º**- Ficam convocados os seguintes candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021/SMEL – Edital nº. 001/2021, para assinarem o respectivo contrato, respeitando a respectiva ordem de classificação e o cronograma abaixo:

	Função	Classificação	Data de Atendimento
I	AUXILIAR ESPORTIVO	Do 1º ao 42º	13/04/2021
II	RECREADOR ESPORTIVO	Do 1º ao 41º	14/04/2021
III	INSTRUTOR DOCENTE	Do 1º ao 36º	13/04/2021
IV	PROFESSOR FAIXA PRETA	Do 1º ao 5º	13/04/2021
V	GERENTE DE ESPORTES	Do 1º ao 14º	14/04/2021
VI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Do 1º ao 12º	14/04/2021
VII	ENCARREGADO DE PORTARIA	Do 1º ao 8º	13/04/2021
VIII	ASSISTENTE PATRIMONIAL	Do 1º ao 3º	13/04/2021
IX	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	Do 1º ao 5º	14/04/2021
X	SUPERVISOR GERAL	1º	14/04/2021
XI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Do 1º ao 4º	14/04/2021
XII	NUTRICIONISTA	Do 1º ao 2º	13/04/2021
XIII	FISIOTERAPEUTA	Do 1º ao 7º	14/04/2021
XIV	DENTISTA	1º	14/04/2021
XV	ASSISTENTE SOCIAL	Do 1º ao 2º	14/04/2021

**Art. 2º** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos, originais e cópias:

- I. 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- II. Comprovante de Escolaridade e Formação;
- III. Registro em conselho profissional, se for o caso;
- IV. Identidade, na validade;
- V. CPF;
- VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VII. Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- VIII. Certificado de reservista ou C.A.M. constando dispensa, se do sexo masculino;
- IX. Se casado (a), certidão de casamento;
- X. Certidão de nascimento dos filhos, caso possua;
- XI. Declaração de imposto de renda do ano calendário atual ou Declaração de isento;
- XII. Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- XIII. Comprovante de residência do último mês (energia, água, gás, condomínio ou IPTU)
- XIV. Atestado de saúde ocupacional;
- XV. Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;

Duque de Caxias, 08 de abril de 2021  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

## IPMDC

## ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 0146/2021 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE  
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

## RESOLVE:

**RETIFICAR**, a Portaria nº 0127/2021 IPMDC (B.O. nº 6972, de 05/04/2021), com base no artigo 40, §4º, incisos III, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Súmula Vinculante nº 33, corrigindo o valor dos proventos e o tempo de contribuição:

NOME:	LUCIANA CRISTINA BATISTA
MATRICULA:	050500
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE C NÍVEL 22
LOTAÇÃO:	SMSDC
PROCESSO:	2018.04.28809P

Valor Total Mensal e Anual dos Proventos Integrais (Tempo de Contribuição 11355 dias)	R\$ 2.461,44	R\$ 29.537,28
--	--------------	---------------

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 6977 DE 16/04/2021

## PORTARIA N.º 0147/2021 IPMDC

PORTARIA DE RENÚNCIA DA  
APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a contar de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 2021.1099.300281PA, o pedido de renúncia ao benefício de aposentadoria de **SOLANGE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 084836, Professor**, concedida por meio da Portaria nº 188/2019/IPMDC, publicada no Boletim Oficial nº 6663 de 01 de março de 2019, fundamentada no artigo 40, §1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela emenda Constitucional nº 41/2003.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 6977 DE 16/04/2021

## PORTARIA N.º 0148 /2021 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

## RESOLVE:

**Retificar a Portaria nº 798/IPMDC/2016, que aposentou**, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para acerto do percentual da Gratificação de Insalubridade para 10%(dez por cento);

NOME:	RITA DE FATIMA DE ANDRADE SILVA
MATRICULA:	088430
FUNÇÃO:	ENFERMEIRA, NS5
LOTAÇÃO:	SMSDC
PROCESSO:	00578/2014

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R\$ 2.951,76	R\$ 35.421,12
08 Trilênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R\$ 1.534,92	R\$ 18.419,04
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.59, inciso II, alínea "b", 144 e 241, Lei 1506/2000; art. 13, alínea "f" da Lei 937/89 e art. 9.º da Lei 1057/91)	R\$ 295,18	R\$ 3.542,16
Adicional de Pós-Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	R\$ 590,35	R\$7.084,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.372,22</b>	<b>R\$ 64.466,64</b>

JVS

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO  
Presidente do IPMDC  
Matrícula: 6/06489

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6977 DE 16/04/2021



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019- ANEXO IV**

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Duque de Caxias - RJ	CNPJ	29.138.328/0001-50
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias - IPMDC	CNPJ	28.453.066/0001-56
Instituição Credenciada			
Razão Social	Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	CNPJ	15.489.568/0001-95
Número do Termo de Análise de Credenciamento		003/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		13/04/2021	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	O RPPS do Município de Duque de Caxias/RJ declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e do Edital de Credenciamento nº 001/2019, que a Instituição <b>Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA</b> , cumpriu os requisitos documentais estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2019, e sua documentação encontra-se atualizada, passando a possuir o status de Instituição <b>ADMINISTRADORA</b> Credenciada junto ao IPMDC pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/04/2021.		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, I, "b"		
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, II, "a"		
<input type="checkbox"/> Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, II, "b"		
<input type="checkbox"/> Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, III		
<input type="checkbox"/> Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, IV, "a"		
<input type="checkbox"/> Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, IV, "b"		
<input type="checkbox"/> Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, IV, "c"		
<input checked="" type="checkbox"/> Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/> Art. 9º-A, I		
<input type="checkbox"/> Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/> Art. 9º-A, II		
<input type="checkbox"/> Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/> Art. 9º-A, III		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
PIATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	09.613.226/0001-32	13/04/2021	
Data: 13 de Abril de 2021			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Marcelle de Castro Fabiano	Comitê de Investimentos	102.987.007-19	
Mariana M. de Azevedo	Comitê de Investimentos	092.476.697-23	
Rodrigo dos Santos Cordeiro	Comitê de Investimentos	136.175.287-40	
Erminia Olga R. de Miranda	Comitê de Investimentos	000.458.187-38	
Ivan Furtado Leão Flores	Comitê de Investimentos	788.056.787-91	
Wesley dos Santos Fontes	Comitê de Investimentos	080.175.157-82	
Viviane Santos Carvalho	Comitê de Investimentos	030.162.477-12	
Andrea Silva Melo de Paula	Comitê de Investimentos	073.608.677-38	
Rosimere Duarte Pereira da Silva	Comitê de Investimentos	700.820.737-91	

**FUNDEC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 090/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR**, a portaria 085/2021 de 01 de abril de 2021.

**Onde se lê:** "Exonerar, com validade a contar de 19 de março de 2021, VANESSA CASTRO LINO".

**Leia-se:** "Exonerar, com validade a contar de 01 de abril de 2021, VANESSA CASTRO LINO".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 08 de abril de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Presidente  
Mat. nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva  
**Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Matrícula: 39780-6

PORTARIA Nº 091/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 087/2021-PRES/FUNDEC, que versa sobre a exoneração de **LENILSON DA COSTA LOURO**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 08 de abril de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Presidente  
Mat. nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva  
**Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Matrícula: 39780-6

PORTARIA Nº 092/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 086/2021-PRES/FUNDEC, que versa sobre a exoneração de **ELIANE MELO DE SANT'ANA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 08 de abril de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Presidente  
Mat. nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva  
**Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Matrícula: 39780-6

EXTRATO

- TERMO:** **Décimo-Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 117/2015, conforme procedimento administrativo 000.257/14.
- PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adriana Soares dos Santos**.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **“Instrutor de Manicure”**, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.
- PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Of

EXTRATO

- TERMO:** **Décimo-Segundo** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 048/2015, conforme procedimento administrativo 000.257/2014.
- PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Vanessa Sousa Romeu**.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **“Professor de Espanhol”**, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.
- PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 01/03/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

- TERMO:** **Décimo-Segundo** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 045/2015, conforme procedimento administrativo 000.257/14.
- PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sandra Regina Souza Tardim**.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **“Inspetor de Aluno”**, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.
- PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 01/03/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

- TERMO:** **Décimo-Segundo** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 094/2015, conforme procedimento administrativo 000.436/13.
- PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elaine Silva da Conceição**.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **“Professor de Inglês”**, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.
- PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 08/03/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Of



EXTRATO

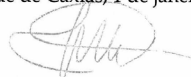
**TERMO:** Décimo-Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 119/2015, conforme procedimento administrativo 000.257/14.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e João Batista Rosa.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Diurno”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 21/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

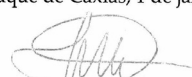
**TERMO:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 069/2016, conforme procedimento administrativo 000.257/14.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Claudemir Xavier de Mattos.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Diurno”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 046/2016, conforme procedimento administrativo 000.445/15.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Joaquim Lins Neto.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Matemática”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

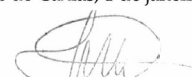
**TERMO:** Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 097/2016, conforme procedimento administrativo 000.257/14.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Carlos Roberto Eufrásio.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Diurno”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 100/2016, conforme procedimento administrativo 000.257/14.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Kátia Cristina Vieira dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo II”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 112/2016, conforme procedimento administrativo 000.445/15.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Everton Silva de Queiroz**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Especialista Banda e Fanfarra: Trompete”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 107/2016, conforme procedimento administrativo 000.151/16.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcos Aurélio Tramontana**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Especialista Banda e Fanfarra: Trombone”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 237/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jadilene Monteiro da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Operador de Computador (25h/a)”, com carga horária de 0 horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 255/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Ney Coimbra.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Educador Especializado - Informática”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 270/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Márcio Ricardo Rodrigues Pereira.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Banda e Fanfara: Piano”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 257/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Sônia Cristina de Santana Moreira.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Atendente Nível 1”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 276/2017, conforme procedimento administrativo 000.344/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Maria Tereza Monteiro de Moraes.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO

**TERMO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 310/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Severina Soares dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Operacional 2**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 011/2017, conforme procedimento administrativo 000.106/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rodolfo Gullo Sobreira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Coordenador de Centro de Ensino**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 318/2017, conforme procedimento administrativo 000.510/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Teresa Cristina dos Santos Pestana**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente de Limpeza**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 051/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ana Caroline Jorge de Oliveira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Operacional 2**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial



EXTRATO


**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 056/2017, conforme procedimento administrativo 000.106/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcelo da Silva Lourenço**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial 1**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 073/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wilson Souza de Andrade**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial 1**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 060/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Michele Nunes Cipriano**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Operacional 1**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim O

EXTRATO


**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 084/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rafael de Sousa Santos da Cunha**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial 1**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim O

EXTRATO

**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 102/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Erlani José Gonçalves Sá**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Teleatendimento/Telemarketing”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 139/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rozimar Francisco Felisberto**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 113/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Arlete Pereira de Souza do Nascimento**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 150/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elisângela Silva dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO

**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 186/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luiz Henrique Paz Guilherme**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Coordenador de Centro de Ensino**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 197/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luzia Teixeira da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Atendente Nível 2**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 187/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luciana Falcão Lopes**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Informática**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 205/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Leila Sirvani da Rocha Fernandes**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Gestor de Projetos de Infra-Estrutura**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 219/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Eduardo Macedo Barroso**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Coordenador de Expediente**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 181/2018, conforme procedimento administrativo 000.292/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Beatriz Tavares dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 018/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Vanessa Aparecida das Chagas Moutinho**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Biologia**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 186/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adriele Celina Silva de Medeiros Ribeiro**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Professor Programação Web com PHP**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 191/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcella Pancote Salles Loretti**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Língua Inglesa**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

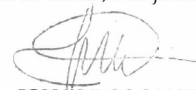
**TERMO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 209/2018, conforme procedimento administrativo 000.364/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marco Aurélio Coelho Rodrigues**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia Noturno**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicada no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 200/2018, conforme procedimento administrativo 000.329/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Emanuelle Silva Melo de Paula**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 029/2018, conforme procedimento administrativo 000.045/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Débora Ferreira Pereira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Regente Especializado - Canto e Coral**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO

**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 043/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Eduarda da Silveira Zimmerle**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Operacional 2”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 099/2018, conforme procedimento administrativo 000.115/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Moisés Figueiredo da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Banda e Fanfarra: Violino”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 057/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **José Ricardo Gouvêa Ignácio dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Educador Especializado - Língua Inglesa”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 107/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Michelle Baptista de Souza**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Educador Especializado - Língua Espanhola”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 132/2018, conforme procedimento administrativo 000.254/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Christiane Celi Melo do Nascimento Henriques**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Informática**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Of

EXTRATO


**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 144/2018, conforme procedimento administrativo 000.254/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ronaldo Ramiro**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Regente Especializado - Banda e Fanfarra: Teclado**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 140/2018, conforme procedimento administrativo 000.254/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Aline de Oliveira Dorneles dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Regente Especializado - Cabeleireiro**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 145/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Daivid Hygor Costa de Lima**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Encarregado de Patrimônio**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 150/2018, conforme procedimento administrativo 000.262/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rosana de Oliveira Gomes**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Limpeza”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 161/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Mônica Francisca de Mendonça Duro**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Recursos Humanos e Departamento de Pessoal”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 160/2018, conforme procedimento administrativo 000.272/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Danilo Luiz de Oliveira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 232/2019, conforme procedimento administrativo 000.321/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sandra Lobo Egito**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO

**TERMO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 233/2019, conforme procedimento administrativo 000.321/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adriana da Silva Marinho**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 270/2019, conforme procedimento administrativo 000.418/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Mônica Freitas dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Libras”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 259/2019, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alisson Lima de Souza**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor Programação Web com PHP”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 271/2019, conforme procedimento administrativo 000.379/18.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Natanael de Souza**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Educador Especializado - Língua Inglesa”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 002/2019, conforme procedimento administrativo 000.013/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Ana Paula Porto de Souza.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Of

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 004/2019, conforme procedimento administrativo 000.013/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Fernando da Silva.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 003/2019, conforme procedimento administrativo 000.013/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Carlos Nery Soares Santana.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Of

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 005/2019, conforme procedimento administrativo 000.013/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Kátia Cristiane de Moraes Fraga.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial



EXTRATO

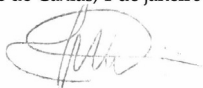
**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 006/2019, conforme procedimento administrativo 000.013/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria do Carmo Castelan Machado**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Limpeza”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

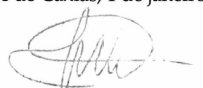
**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 008/2019, conforme procedimento administrativo 000.027/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Paulo Silva Rodrigues**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

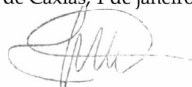
**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 007/2019, conforme procedimento administrativo 000.013/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Robson da Silva Ourique**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Noturno”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO


**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 042/2019, conforme procedimento administrativo 000.037/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcelo de Oliveira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Noturno”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 050/2019, conforme procedimento administrativo 000.057/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Shirlei da Silva Sias Monteiro.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Diurno”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 061/2019, conforme procedimento administrativo 000.061/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Luís Cláudio Oliveira da Silva.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Operador de Computador”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 056/2019, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Diego Rodrigues da Silva.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Educador Especializado - Química”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 078/2019, conforme procedimento administrativo 000.062/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Marcelle de Lima Almeida Soares.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial



EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 080/2019, conforme procedimento administrativo 000.071/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alayr Orlando da Silva Oliveira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO


**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 091/2019, conforme procedimento administrativo 000.100/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adélio José de Figueiredo**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 087/2019, conforme procedimento administrativo 000.093/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcos Jean Corrêa Bezerra**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 092/2019, conforme procedimento administrativo 000.100/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Paulo Sérgio Martins de Amorim**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 094/2019, conforme procedimento administrativo 000.105/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Márcia Josilena Santana dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Limpeza”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 102/2019, conforme procedimento administrativo 000.128/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lucimar Amorim de Souza**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Limpeza”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 098/2019, conforme procedimento administrativo 000.061/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcelo de Sá Freire**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Educador Especializado - Língua Inglesa”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 103/2019, conforme procedimento administrativo 000.128/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Neiva Lúcia dos Santos Machado**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2





EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 104/2019, conforme procedimento administrativo 000.128/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ana Cláudia Bernardo de Araújo**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Limpeza”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 107/2019, conforme procedimento administrativo 000.131/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ana Paula da Rocha Oliveira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 106/2019, conforme procedimento administrativo 000.131/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Vítor Reginaldo Ferreira da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Noturno”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 109/2019, conforme procedimento administrativo 000.135/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Suellen Pereira Eleotério**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Limpeza”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 111/2019, conforme procedimento administrativo 000.138/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Juliana Cavalcante de Oliveira Barbosa**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 113/2019, conforme procedimento administrativo 000.138/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gabrielle de Carvalho Adão**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 112/2019, conforme procedimento administrativo 000.138/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sheila Maria Vieira Guedes**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Limpeza”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

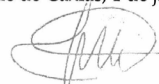
**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 114/2019, conforme procedimento administrativo 000.138/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexander Rezende da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Diurna”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 115/2019, conforme procedimento administrativo 000.138/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wagner Carvalho da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia Noturno**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 117/2019, conforme procedimento administrativo 000.140/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sarah Ribeiro da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 116/2019, conforme procedimento administrativo 000.140/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maycon Douglas Costa de Carvalho**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia Diurno**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

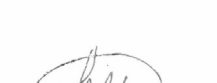
**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 133/2019, conforme procedimento administrativo 000.170/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Stephany Mello da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.



**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 135/2019, conforme procedimento administrativo 000.170/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexandre Gomes Monteiro**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia Diurno**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 141/2019, conforme procedimento administrativo 000.175/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jéssica Beatriz da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia Diurno**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 138/2019, conforme procedimento administrativo 000.175/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Francisco Carlos Bertolato da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Patrimonial**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 143/2019, conforme procedimento administrativo 000.175/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Felipe Carvalho de Moraes**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial



EXTRATO


**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 145/2019, conforme procedimento administrativo 000.182/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Regina Vieira de Mello**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO


**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 155/2019, conforme procedimento administrativo 000.187/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cláudio Márcio Araújo**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Diurno”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 146/2019, conforme procedimento administrativo 000.183/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Priscila Gomes dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO


**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 161/2019, conforme procedimento administrativo 000.220/19.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sheila Ramos do Amaral Campos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 199/2020, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria da Graça Nascimento Vieira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Língua Portuguesa**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 204/2020, conforme procedimento administrativo 000.287/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Raphael da Silva Gonçalves**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 203/2020, conforme procedimento administrativo 000.286/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Márcio dos Santos Fares**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 205/2020, conforme procedimento administrativo 000.288/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lutiane Ferreira Souza dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO

**TERMO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 206/2020, conforme procedimento administrativo 000.289/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Valdenora Aparecida Pereira dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 003/2020, conforme procedimento administrativo 000.011/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Josvaldo Cabral da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 210/2020, conforme procedimento administrativo 000.293/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ludymilla Santos Teixeira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 008/2020, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ana Patrícia da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Manicure e Pedicure”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 012/2020, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jacira Alves Milan Lopes**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Língua Inglesa**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 018/2020, conforme procedimento administrativo 000.086/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adriano Lima Franklin**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia Noturno**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 015/2020, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Silvania Brito Duarte**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - História**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 019/2020, conforme procedimento administrativo 000.085/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexandre da Silva Machado**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Técnico em Informática**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 027/2020, conforme procedimento administrativo 000.086/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Anna Beatriz Carvalho Monteiro da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 01 de Janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 038/2020, conforme procedimento administrativo 000.086/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Everton dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Noturno”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2 Publicado no Boletim Of

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 033/2020, conforme procedimento administrativo 000.085/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Daniel Navaes Ferreira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Banda e Fanfara: Teclado”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 039/2020, conforme procedimento administrativo 000.085/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Felippe do Nascimento**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Operador de Computador”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 043/2020, conforme procedimento administrativo 000.086/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Hileraldo Santos Pereira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia Noturno**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 047/2020, conforme procedimento administrativo 000.085/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Liliana Querino da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Regente Especializado - Cabeleireiro**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 044/2020, conforme procedimento administrativo 000.085/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Lucas Zambi da Costa**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Regente Especializado - Banda e Fanfarra: Trompete (20h/a)**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

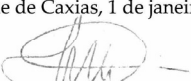
**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 049/2020, conforme procedimento administrativo 000.086/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lúcia Helena Alves Souza**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 050/2020, conforme procedimento administrativo 000.085/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luciano Fogaça Rodrigues**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Banda e Fanfara: Cavaquinho”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 057/2020, conforme procedimento administrativo 000.085/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcos Espindola da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Banda e Fanfara: Guitarra”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 053/2020, conforme procedimento administrativo 000.086/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luiz Henrique dos Santos Fares**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

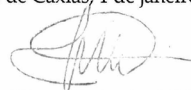
**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 059/2020, conforme procedimento administrativo 000.086/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria Marculino Dias da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Diurna”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 062/2020, conforme procedimento administrativo 000.085/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rafael da Silva Moreira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Libras”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 065/2020, conforme procedimento administrativo 000.086/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Solange Cristina Gomes da Costa**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia Diurna”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 064/2020, conforme procedimento administrativo 000.086/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rosângela Aparecida da Silva Costa**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 069/2020, conforme procedimento administrativo 000.085/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Walace Rodrigues Vital**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Educador Especializado - Física”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim



EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 070/2020, conforme procedimento administrativo 000.085/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wanderson Ruan de Almeida Lourenço Cordeiro**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Técnico em Informática**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 096/2020, conforme procedimento administrativo 000.120/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Patrícia de Moura da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

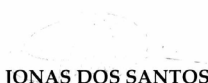
**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 085/2020, conforme procedimento administrativo 000.090/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Robson da Silva Lemos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Regente Especializado - Canto e Coral**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 098/2020, conforme procedimento administrativo 000.137/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elisandra Corrêa dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

Publicado no Boletim Oficial

EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 100/2020, conforme procedimento administrativo 000.137/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Marina Cristina Blanco Ferreira.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 114/2020, conforme procedimento administrativo 000.120/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Daniela de Carvalho Cruz.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Libras”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 102/2020, conforme procedimento administrativo 000.120/2020.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Rodrigo Oliveira de Siqueira.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Logística”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 115/2020, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Danielle Andrade de Castro.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Educador Especializado - Língua Espanhola”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

  
JONAS DOS SANTOS  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO

**TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 187/2020, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rafael de Oliveira Paula**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Banda e Fanfara: Percussão”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº , conforme procedimento administrativo .

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Paulo César de Oliveira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº , conforme procedimento administrativo .

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rafaela Barbosa Monteiro**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 023/2021, conforme procedimento administrativo 000.019/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Laiza da Silva Pereira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 04/01/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 04 de Janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice - Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO

**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 029/2021, conforme procedimento administrativo 000.019/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Michel Max Santos da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de **04/01/2021** a **30/04/2021**.

Duque de Caxias, 04 de Janeiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice - Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 041/2021, conforme procedimento administrativo 000.065/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adriano Pinto da Silva**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de **01/02/2021** a **30/04/2021**.

Duque de Caxias, 1 de Fevereiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice - Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 031/2021, conforme procedimento administrativo 000.019/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rudson Patrick Campos Vieira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de **01/03/2021** a **30/04/2021**.

Duque de Caxias, 1 de Março de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 051/2021, conforme procedimento administrativo 000.065/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Luiz Alves Ferreira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de **01/02/2021** a **30/04/2021**.

Duque de Caxias, 1 de Fevereiro de 2021.

**JONAS DOS SANTOS**  
Vice - Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2



EXTRATO


**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 056/2021, conforme procedimento administrativo 000.065/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Kesia Ferreira Silva de Sousa**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Almoxarifado”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/02/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de Fevereiro de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Vice - Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 103/2021, conforme procedimento administrativo 000.138/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sabrina Brito dos Santos**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/03/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de Março de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 091/2021, conforme procedimento administrativo 000.138/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cleber de Oliveira**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Porteiro”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/03/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de Março de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO


**TERMO:** Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 125/2021, conforme procedimento administrativo 000.157/2021.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Paulo Roberto Póvoa**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Design Prático em Barbearia”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 18/03/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 18 de Março de 2021.

  
**JONAS DOS SANTOS**  
Presidente da FUNDEC  
Matricula nº 240.231-2





MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	4.002.464,1	27.316,8	792.105,2	1.115.059,8	0,0		2.067.982,3	3.474.458,3	0,0	-1.406.476,0
Recursos Ordinários	4.002.085,0	27.316,8	792.105,2	1.115.059,8	0,0		2.067.603,2	3.474.458,3	0,0	-1.406.855,1
Outros Recursos não vinculados	379,1	0,0	0,0	0,0	0,0		379,1	0,0	0,0	379,1
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	4.002.464,1	27.316,8	792.105,2	1.115.059,8	0,0		2.067.982,3	3.474.458,3	0,0	-1.406.476,0

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WILSON JOSE CASSEMIRO DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 31/03/2021 16:06h

**IPTU e ISS até**  
**100%**  
**DE DESCONTO**  
**EM JUROS E MULTA**  
**ANISTIA FISCAL**  
**2021**

Para contribuintes que estejam em dia com seus impostos referentes ao exercício 2021  
**FIQUE EM DIA COM CAXIAS!**  
Mais informações: 2672-8800 | duquedecaxias.rj.gov.br





MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		2.650.546.829,5	
Receita Corrente Líquida Ajustada		2.650.546.829,5	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	70.758.378,8	2,67 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	159.032.809,8	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	151.081.169,3	5,70 %
Limite de Alerta	143.129.528,8	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.303.339,9	-1.406.476,0

Fonte : CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
Nota :

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: WILSON JOSE CASSEMIRO DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 31/03/2021 16:06h

Anexo 6 do RGF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº. 0020/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Contratado: **GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO LTDA. – ME**

Objeto: Prorrogação Contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

Vigência: 12 meses a contar de 01/03/2021

Assinatura: 26/02/2021



  
**Celso Luis Pereira do Nascimento**  
Presidente